

**Secretaria da Receita Federal do Brasil
Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros**

Análise da Arrecadação das Receitas Federais

Junho/2021



Receita Federal

Ministério da
Economia

MINISTRO DA ECONOMIA

Paulo Roberto Nunes Guedes

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Marcelo Pacheco dos Guarany's

SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL

José Barroso Tostes Neto

CENTRO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS E ADUANEIROS

Claudemir Rodrigues Malaquias

COORDENADOR DE PREVISÃO E ANÁLISE

Marcelo de Mello Gomide Loures

Análise da Arrecadação das Receitas Federais – Junho de 2021**Equipe Técnica**

Fábio Avila de Castro

Luciana dos Anjos Reis

Marco Antônio M. Machado

Paula Cravo Borges

Rogerio Augusto de Oliveira Lima

É autorizada a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

Esplanada dos Ministérios, BL. P

Edifício Sede do Ministério da Fazenda, 6º andar, sala 602

Brasília – DF CEP - 70.048-900

Brasil

Tel.: (061) 3412.2633 / 3412-2634

<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/receitadata/arrecadacao/relatorios-do-resultado-da-arrecadacao>

SUMÁRIO

I. Considerações Gerais.....	4
II. Desempenho acumulado no ano em relação ao mesmo período do ano anterior	5
III. Desempenho do mês em relação ao mesmo mês do ano anterior	14
IV. Desempenho do mês em relação ao mês anterior	19
V. Arrecadação por bases de incidência	20
VI. Informações Adicionais.....	23

ANEXOS

. Tabela I (Arrecadação das Receitas Federais – Maio a Junho de 2021 e Junho de 2020 – A preços correntes).....	33
. Tabela I-A (Arrecadação das Receitas Federais – Maio e Junho de 2021 e Junho de 2020 – IPCA).....	34
. Tabela II (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Junho – 2021/2020 – A preços correntes)	35
. Tabela II-A (Arrecadação das Receitas Federais– Janeiro a Junho – 2021/2020 – IPCA)	36
. Tabela III (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro de 2017 a Junho de 2021 – A preços correntes).....	37
. Tabela III-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro de 2017 a Junho de 2021 – IPCA)	38
. Tabela IV (Arrecadação das Receita Federais – 1995 a 2021 – A preços correntes)	39
. Tabela IV-A (Arrecadação das Receitas Federais – 1995 a 2021 – IPCA).....	40
. Tabela V (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Junho – 1995 a 2021 – A preços correntes).....	41
. Tabela V-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Junho – 1995 a 2021 – IPCA)	42
. Tabela VI (Arrecadação das Receitas Administradas pela RFB – 1996 a 2021 – A preços correntes e IPCA)	43
. Tabela VII (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2020 e Janeiro a Junho de 2021 – A preços correntes)	44
. Tabela VII-A (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2020 e Janeiro a Junho de 2021 – IPCA)	45
. Gráfico I (Arrecadação – Janeiro de 2017 a Junho de 2021 – IPCA).....	46
. Gráfico II (Arrecadação I. Renda, IPI e Contribuições – Janeiro de 2017 a Junho de 2021 – IPCA)	47
. Gráfico III (Variação % Real – Arrecadação e PIB – 1996 a 2019).....	48

ANÁLISE DA ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS JUNHO DE 2021

SUMÁRIO EXECUTIVO

A arrecadação total das Receitas Federais atingiu, em junho de 2021, o valor de **R\$ 137.169 milhões**, registrando acréscimo real (IPCA) de **46,77%** em relação a junho de 2020. No período acumulado de janeiro a junho de 2021, a arrecadação alcançou o valor de **R\$ 881.996 milhões**, representando um acréscimo pelo IPCA de **24,49%**. Importante observar que se trata do melhor desempenho arrecadatário desde 2000, tanto para o mês de junho quanto para semestre. O mesmo acontecendo para os meses de fevereiro, março, abril e maio de 2021.

Quanto às Receitas Administradas pela RFB, o valor arrecadado, em junho de 2021, foi de **R\$ 133.008 milhões**, representando um acréscimo real (IPCA) de **45,68%**, enquanto que no período acumulado de janeiro a junho de 2021, a arrecadação alcançou **R\$ 844.935 milhões**, registrando acréscimo real (IPCA) de **24,63%**.

O resultado pode ser explicado, principalmente, pelos fatores não recorrentes, como recolhimentos extraordinários de, aproximadamente, R\$ 20 bilhões do IRPJ/CSLL de janeiro a junho de 2021 e pelos recolhimentos extraordinários de R\$ 2,8 bilhões no mesmo período do ano anterior. Além disso, as compensações aumentaram 89% em junho de 2021 em relação à junho de 2020 e cresceram 51% no período acumulado. Na tabela abaixo estão discriminados os principais fatores que concorreram para o resultado do mês e do semestre.

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB EXCLUÍDOS OS PRINCIPAIS FATORES NÃO RECORRENTES E DE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO
PERÍODO: JUNHO - 2021/2020
(A PREÇOS DE JUNHO/2021 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	JUNHO				JANEIRO A JUNHO			
	2021 [A]	2020 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%	2021 [C]	2020 [D]	[C]-[D]	[C]/[D]%
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB [1]	133.008	91.301	41.706	45,68	859.172	689.360	169.812	24,63
PRINCIPAIS FATORES NÃO RECORRENTES E DE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO [2]	(11.775)	(29.371)	17.596	(59,91)	(83.807)	(144.134)	60.327	(41,85)
COMPENSAÇÕES TRIBUTÁRIAS	(14.146)	(7.471)	(6.675)	89,35	(95.392)	(63.094)	(32.298)	51,19
DIFERIMENTOS DE TRIBUTOS	(1.629)	(19.550)	17.921	(91,67)	(5.937)	(77.572)	71.635	(92,35)
IRPJ/CSLL (ATÍPICOS)	4.000	-	4.000	-	20.000	2.800	17.200	614,29
IRPF (8ª COTA DO AJUSTE DE 2019)	-	-	-	-	1.200	-	1.200	-
IOF-CRÉDITO (REDUÇÃO DA ALÍQUOTA)	-	(2.350)	2.350	(100,00)	-	(6.268)	6.268	(100,00)
PIS/COFINS – COMBUSTÍVEIS (REDUÇÃO DA ALÍQUOTA)	-	-	-	-	(3.678)	-	(3.678)	-
RESULTADO [1]-[2]	144.783	120.672	24.111	19,98	942.979	833.494	109.485	13,14

Sem considerar o efeito dos fatores não recorrentes listados no quadro acima, verifica-se acréscimo real de **19,98%**, no mês de junho, e acréscimo real de **13,14%**, no semestre.

**INDICADORES MACROECONÔMICOS
VARIAÇÃO % EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR**

INDICADOR	FATO GERADOR DA ARRECADAÇÃO	
	<u>MAI/21</u> MAI/20	<u>DEZ/20-MAI/21</u> DEZ/19-MAI/20
. PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)	25,79%	14,00%
. VENDAS DE BENS (PMC/IBGE)	26,20%	10,41%
. VENDAS DE SERVIÇOS (PMS/IBGE)	23,00%	5,18%
. MASSA SALARIAL	-1,77%	-5,40%
. VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES	73,81%	23,52%

Destaques de Junho de 2021

A Cofins e o PIS/Pasep apresentaram uma arrecadação conjunta de **R\$ 27.374 milhões**, o que representa um acréscimo real de **116,25%**. Esse resultado decorre da conjugação dos seguintes fatores: das prorrogações de prazo para o recolhimento destas contribuições em razão da pandemia relacionada ao coronavírus; dos acréscimos reais de 26,20% do volume de vendas (PMC-IBGE) e de 23,00% no volume de serviços (PMS-IBGE) em maio de 2021 em relação a maio de 2020 e do crescimento de 281% no volume das compensações tributárias em relação a junho de 2020.

A Receita Previdenciária teve arrecadação de **R\$ 35.909 milhões**, com acréscimo real de **49,28%**. Esse resultado pode ser explicado pelos diferimentos do prazo para pagamento do Simples Nacional e da Contribuição Previdenciária Patronal concedidos em 2020 em conjunto com o diferimento do prazo para pagamento do Simples Nacional em 2021 e pelo aumento das compensações tributárias tributárias com débitos de receita previdenciária em razão da Lei 13.670/18.

O Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido totalizaram no mês de junho uma arrecadação de **R\$ 22.280 milhões**, o que representa um acréscimo real de **76,88%**. O resultado reflete os acréscimos reais de 97,57% na arrecadação referente à estimativa mensal, de 104,09% na arrecadação do balanço trimestral e de 21,51% na arrecadação do lucro presumido. Houve também recolhimentos atípicos de, aproximadamente, R\$ 4 bilhões, por algumas empresas de diversos setores econômicos.

Destques do período Janeiro-Junho de 2021

A Cofins e o PIS/Pasep apresentaram uma arrecadação conjunta de **R\$ 172.733 milhões**, representando crescimento real de **39,52%**. Esse desempenho é explicado pela prorrogação do prazo para o recolhimento destas contribuições, em razão da pandemia relacionada ao coronavírus; pelos acréscimos reais de 10,41% no volume de vendas (PMC-IBGE) e de 5,18% no volume de serviços (PMS-IBGE), no período compreendido entre dezembro de 2020 a maio de 2021, em relação ao período compreendido entre dezembro de 2019 a maio de 2020 e pelo aumento de 110% no montante das compensações tributárias.

O Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido totalizaram uma arrecadação de **R\$ 190.078 milhões**, com crescimento real de **34,54%**. Esse desempenho é explicado pelo incremento real de 44,33% na arrecadação referente à estimativa mensal, principalmente das empresas não financeiras, de 91,42% na arrecadação do balanço trimestral e de 15,55% na arrecadação do lucro presumido. Importante observar que houve recolhimentos atípicos de, aproximadamente, R\$ 2,8 bilhões no período de janeiro a junho de 2020, e de R\$ 20 bilhões no período de janeiro a junho de 2021, por algumas empresas de diversos setores econômicos.

A Receita Previdenciária teve arrecadação de **R\$ 219.150 milhões**, com acréscimo real de **17,91%**. Esse resultado pode ser explicado pelos diferimentos do prazo para pagamento do Simples Nacional e da Contribuição Previdenciária Patronal concedidos em 2020 em conjunto com o diferimento do prazo para pagamento do Simples Nacional em 2021. Além disso, houve crescimento das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária em razão da Lei 13.670/18.

Brasília, 16 de julho de 2021.
Coordenação de Previsão e Análise
Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros

I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

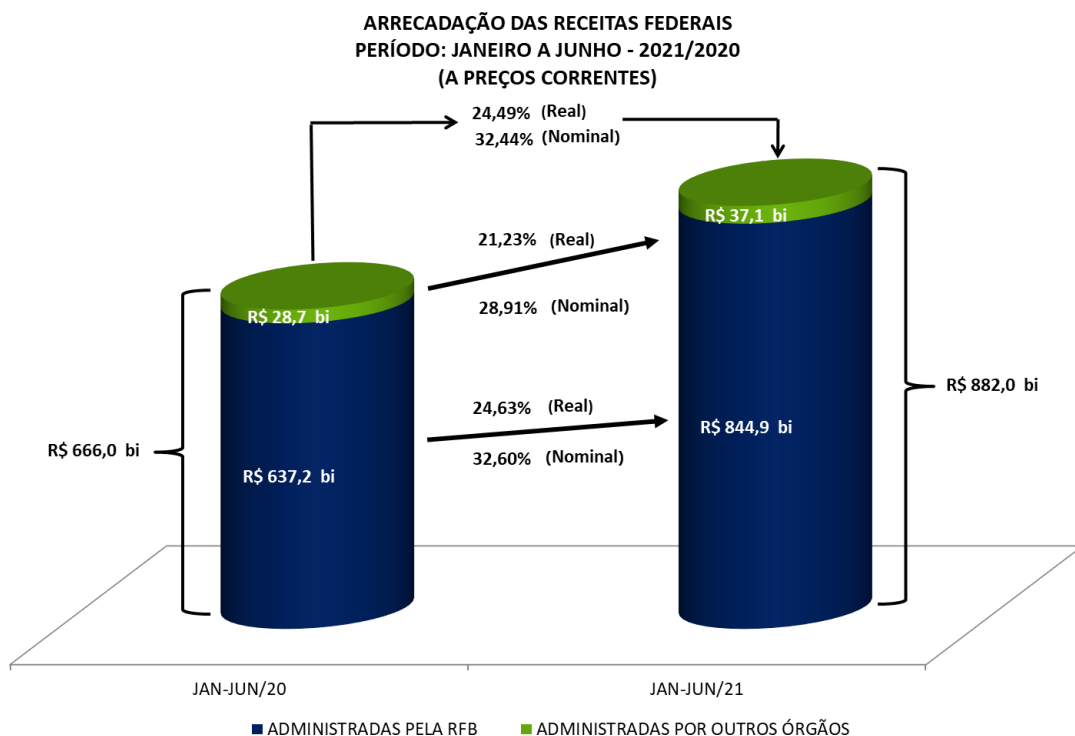
A arrecadação das receitas federais (administradas pela RFB e de outras receitas recolhidas por Darf ou GPS, porém administradas por outros órgãos), atingiu o valor de **R\$ 137.169 milhões** no mês de junho de 2021 e de **R\$ 881.996 milhões** no período de janeiro a junho de 2021.

O quadro a seguir apresenta os valores mensais e acumulados da arrecadação do período de janeiro a junho de 2021 e 2020 e as variações nominais e reais.

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS PERÍODO: JUNHO - 2021/2020

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	JUNHO				JANEIRO A JUNHO			
	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO [A]/[B]%		ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO [C]/[D]%	
	2021 [A]	2020 [B]	NOMINAL	REAL (IPCA)	2021 [C]	2020 [D]	NOMINAL	REAL (IPCA)
ADMINISTRADAS PELA RFB	133.008	84.267	57,84	45,68	844.935	637.217	32,60	24,63
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS	4.161	1.991	109,03	92,93	37.062	28.749	28,91	21,23
TOTAL	137.169	86.258	59,02	46,77	881.996	665.966	32,44	24,49



A análise detalhada do comportamento da arrecadação está contida nos itens II e III a seguir.

II. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO ACUMULADA DE JANEIRO A JUNHO DE 2021 EM RELAÇÃO AO MESMO PERÍODO DE 2020 (Tabelas II e II-A).

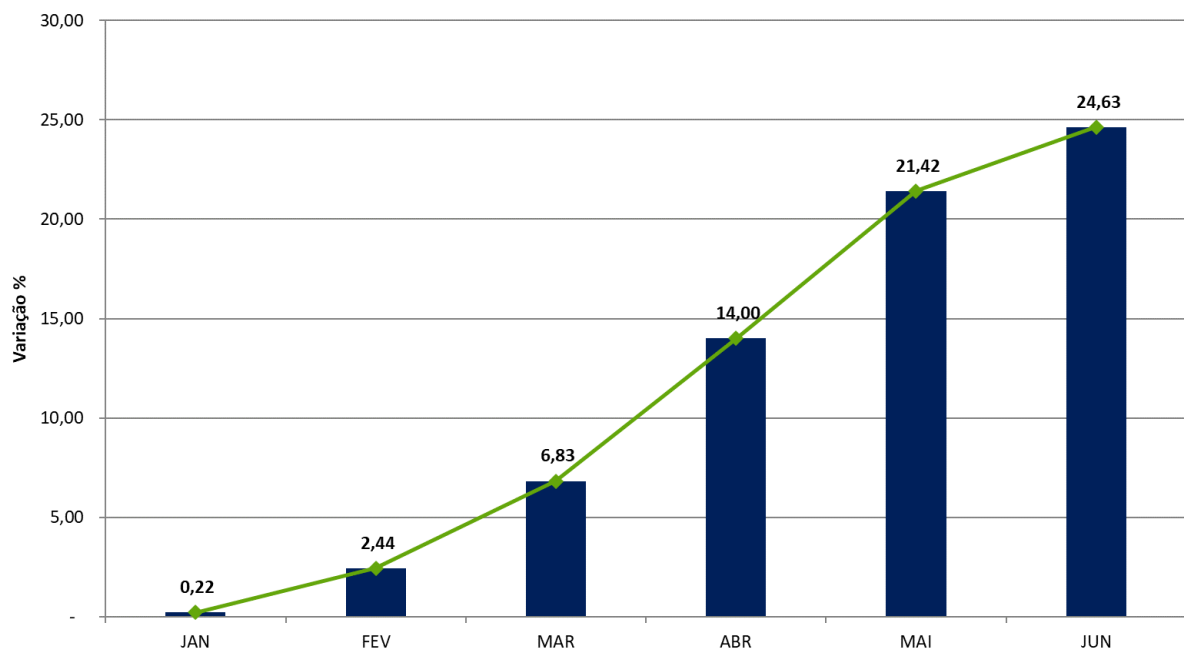
O desempenho da arrecadação das Receitas Administradas pela RFB, no período de janeiro a junho de 2021, em relação a igual período de 2020, ocorreu conforme demonstrado no quadro e gráfico a seguir, encerrando o período com uma variação real acumulada, com atualização pelo IPCA, de **+24,63%**.

DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO - 2021/2020

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO (%)			
	JAN-JUN/21 [A]	JAN-JUN/20 [B]	NOMINAL [A]/[B]		REAL (IPCA) [A]/[B]	
			MÊS	ACUM.	MÊS	ACUM.
JAN	171.798	163.948	4,79	4,79	0,22	0,22
FEV	124.693	112.141	11,19	7,39	5,70	2,44
MAR	134.617	107.390	25,35	12,42	18,15	6,83
ABR	142.892	93.332	53,10	20,38	43,41	14,00
MAI	137.927	76.139	81,15	28,75	67,65	21,42
JUN	133.008	84.267	57,84	32,60	45,68	24,63
TOTAL	844.935	637.217	-	32,60	-	24,63

DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO - 2021/2020
VARIÇÃO % REAL ACUMULADA (IPCA)



Os principais fatores que, em conjunto, contribuíram para esse resultado foram os seguintes:

- desempenho dos principais indicadores macroeconômicos que influenciam a arrecadação de tributos, conforme quadro a seguir.

**INDICADORES MACROECONÔMICOS
VARIAÇÃO % EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR**

INDICADOR	FATO GERADOR DA ARRECADAÇÃO	
	<u>MAI/21</u> MAI/20	<u>DEZ/20-MAI/21</u> DEZ/19-MAI/20
. PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)	25,79%	14,00%
. VENDAS DE BENS (PMC/IBGE)	26,20%	10,41%
. VENDAS DE SERVIÇOS (PMS/IBGE)	23,00%	5,18%
. MASSA SALARIAL	-1,77%	-5,40%
. VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES	73,81%	23,52%

- crescimento da arrecadação do IRPJ/CSLL, com destaques para a estimativa mensal e o balanço trimestral;
- crescimento da arrecadação dos tributos de comércio exterior, em razão, principalmente, do crescimento da taxa de câmbio e do valor em dólar das importações;
- crescimento da arrecadação da Cofins/PIS-Pasep, especialmente da incidente sobre as importações;
- crescimento dos volumes de compensação tributária, em relação ao mesmo período de 2020;
- Desonerações Tributárias: IOF Crédito e IPI no período de abril a dezembro de 2020 e PIS/Cofins sobre combustíveis no período de abril a junho de 2021;
- Prorrogações na entrega da DIRPF, de abril de 2020 para junho de 2020 e de abril de 2021 para maio de 2021;
- Diferimento de Tributos em 2020 (Contribuição Previdenciária Patronal, Cofins, PIS/Pasep, Simples Nacional e Parcelamentos) e 2021 (Simples Nacional).

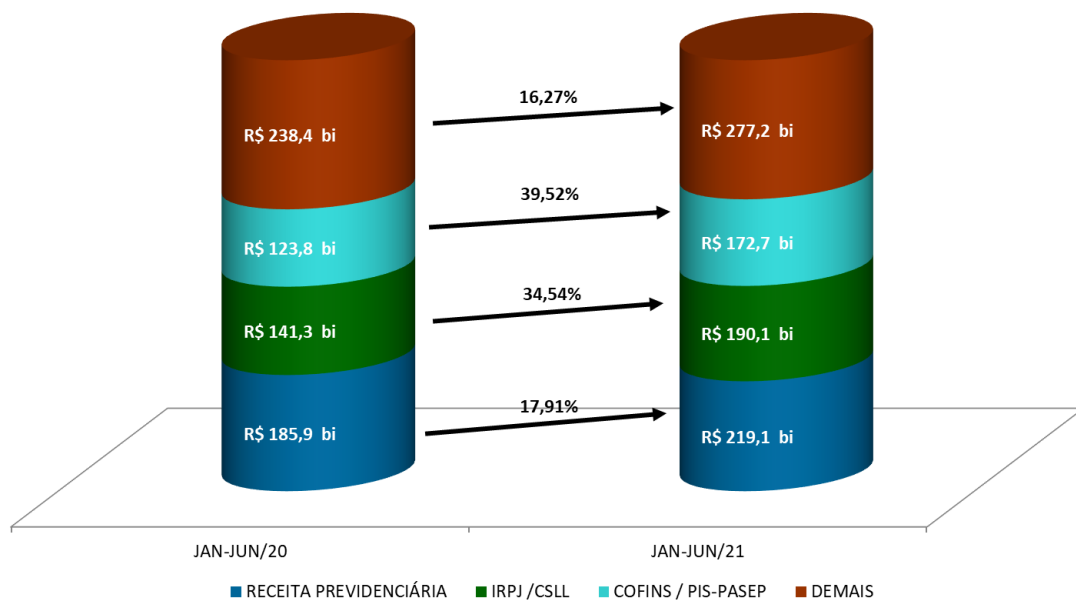
Os quadros e o gráfico, a seguir, destacam os principais **tributos** e **setores** que, individualmente, mais contribuíram para o resultado global.

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO - 2021/2020
(A PREÇOS DE JUNHO/2021 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	JAN-JUN/21 [A]	JAN-JUN/20 [B]	DIFERENÇAS	
			[A]-[B]	[A]/[B]%
COFINS/PIS-PASEP	172.733	123.801	48.931	39,52
IRPJ/CSLL	190.078	141.279	48.800	34,54
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	219.150	185.856	33.294	17,91
I. IMPORTAÇÃO/IPI-VINCULADO	46.566	32.510	14.055	43,23
IRPF	29.097	19.911	9.185	46,13
IPI (Exceto Vinculado)	20.442	15.625	4.817	30,83
IOF	20.522	15.957	4.564	28,60
IRRF-RENDIMENTOS DO TRABALHO	75.131	72.136	2.995	4,15
IRRF-OUTROS RENDIMENTOS	7.688	6.289	1.400	22,26
IRRF-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	20.014	18.820	1.195	6,35
CIDE-COMBUSTÍVEIS	622	800	(177)	(22,17)
IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL	24.080	25.606	(1.527)	(5,96)
DEMAIS RECEITAS ADMINISTRADAS	33.050	30.769	2.281	7,41
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB	859.172	689.360	169.812	24,63

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO - 2021/2020
(A PREÇOS DE JUNHO/2021 - IPCA)



ARRECAÇÃO DA RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB POR DIVISÃO ECONÔMICA (EXCETO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS)
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO - 2021/2020
(A PREÇOS DE JUNHO/2021 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUN/21 [A]	JAN-JUN/20 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMÉRCIO ATACADISTA	62.863	45.438	17.425	38,35
. EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	20.820	7.553	13.267	175,65
. ENTIDADES FINANCEIRAS	90.071	79.247	10.824	13,66
. COMÉRCIO VAREJISTA	34.819	27.743	7.076	25,50
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	19.547	13.127	6.420	48,90
. METALURGIA	11.733	6.528	5.205	79,74
. ELETRICIDADE	20.581	15.755	4.826	30,63
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	14.759	10.173	4.586	45,07
. COMÉRCIO E REPAR. DE VEÍC. AUTOMOT. E MOTOCICL.	11.143	6.783	4.360	64,28
. FABRIC. DE PROD. DE BORRACHA E DE MAT. PLÁSTICO	8.429	5.037	3.392	67,34
SUBTOTAL [A]	294.764	217.384	77.380	35,60
DEMAIS [B]	345.258	286.120	59.138	20,67
TOTAL [C]=[A]+[B]	640.023	503.504	136.519	27,11

Apresenta-se, a seguir, o desempenho da arrecadação por tributo e os principais fatores que concorreram para esse desempenho¹:

- **Imposto de Importação (R\$ 31.164 milhões/+39,26% e IPI-Vinculado R\$ 15.402 milhões/+52,00%):** esse resultado decorre, principalmente, do aumento dos seguintes fatores: valor em dólar (volume) das importações (+23,52%), taxa média de câmbio (+9,44%), alíquota média efetiva do I. Importação (+1,41%) e alíquota média efetiva do IPI-Vinculado (+13,16%);
- **IPI-Automóveis (R\$ 1.399 milhões/+33,16%):** a arrecadação do período pode ser explicada pelo aumento de 17,64% no volume de vendas ao mercado interno (dezembro de 2020 a maio de 2021 em comparação com o período de dezembro de 2019 a maio de 2020 – conforme dados da Anfavea), conjugado com o aumento do montante das compensações tributárias em 95%. Além disso, algumas montadoras efetuaram pagamentos acima de seus patamares médios para o mês de junho e o índice de preços da indústria automobilística ficou em patamar superior ao IPCA;
- **IPI-Outros (R\$ 14.836 milhões/+46,91%):** o resultado reflete o crescimento de 14,00% na produção industrial de dezembro de 2020 a maio de 2021 em comparação com dezembro de 2019 a maio de 2020 (Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física/IBGE), conjugado com o aumento nominal de 140% nas compensações tributárias, destacando-se a arrecadação dos setores de Metalurgia (+213,14%), Comércio Atacadista (+41,04%) e Fabricação de Produtos de Borracha e de Materiais de Plástico (+50,26%);

A seguir, quadro demonstrativo da arrecadação desse tributo, destacando os principais setores:

¹ A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parêntesis, representa o valor da arrecadação no período de janeiro a junho de 2021 e a variação real (IPCA), em relação ao mesmo período do ano anterior.

ARRECAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO - 2021/2020
(A PREÇOS DE JUNHO/2021 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUN/21 [A]	JAN-JUN/20 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. METALURGIA	1.395	445	949	213,14
. COMÉRCIO ATACADISTA	2.336	1.656	680	41,04
. FABRIC. DE PROD. DE BORRACHA E DE MAT. PLÁSTICO	1.669	1.111	558	50,26
SUBTOTAL [A]	5.400	3.213	2.187	68,08
DEMAIS [B]	9.436	6.886	2.550	37,03
TOTAL [C]=[A]+[B]	14.836	10.099	4.737	46,91

- **IRPF (R\$ 29.097 milhões/+46,13%)**: resultado que decorre, principalmente, do acréscimo real de 52,98% na arrecadação das quotas da declaração de ajuste anual, em razão da postergação dos recolhimentos desse ajuste em 2020 (IN RFB 1.934/20), de 55,35% na arrecadação relativa aos ganhos de capital na alienação de bens e de 32,13% na arrecadação oriunda do carnê-leão;

ARRECAÇÃO DO IRPF
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO - 2021/2020
(A PREÇOS DE JUNHO/2021 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUN/21 [A]	JAN-JUN/20 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
QUOTAS-DECLARAÇÃO	14.547	9.509	5.038	52,98
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	6.379	4.106	2.273	55,35
GANHOS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES EM BOLSA	2.149	1.588	561	35,34
CARNÊ-LEÃO	3.001	2.271	730	32,13
OUTROS	3.021	2.437	584	23,96
TOTAL	29.097	19.911	9.185	46,13

- **IRPJ (R\$ 127.120 milhões/+36,82%) e CSLL (R\$ 62.958 milhões/+30,16%)**: esse resultado deveu-se, basicamente, ao incremento real de 44,33% na arrecadação referente à estimativa mensal, principalmente das empresas não financeiras, de 91,42% na arrecadação do balanço trimestral e de 15,55% na arrecadação do lucro presumido. Importante observar que houve recolhimentos atípicos de, aproximadamente, R\$ 2,8 bilhões no período de janeiro a junho de 2020, e de R\$ 20 bilhões no período de janeiro a junho de 2021, por algumas empresas de diversos setores econômicos.

Os quadros, a seguir, apresentam o desempenho da arrecadação dos principais itens do IRPJ e da CSLL, bem assim, dos setores que mais contribuíram para o resultado:

ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO - 2021/2020
(A PREÇOS DE JUNHO/2021 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUN/21 [A]	JAN-JUN/20 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	103.737	71.877	31.860	44,33
FINANCEIRA	18.577	20.486	(1.910)	(9,32)
DEMAIS	85.160	51.391	33.769	65,71
DECLARAÇÃO DE AJUSTE	15.634	13.937	1.696	12,17
FINANCEIRA	5.345	5.823	(478)	(8,21)
DEMAIS	10.288	8.114	2.174	26,80
BALANÇO TRIMESTRAL	17.919	9.361	8.558	91,42
LUCRO PRESUMIDO	33.456	28.953	4.504	15,55
OUTROS	19.332	17.150	2.182	12,72
TOTAL	190.078	141.279	48.800	34,54

ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO - 2021/2020
(A PREÇOS DE JUNHO/2021 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUN/21 [A]	JAN-JUN/20 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	17.051	5.542	11.509	207,66
. ENTIDADES FINANCEIRAS	30.471	23.633	6.838	28,93
. COMÉRCIO ATACADISTA	15.560	9.070	6.489	71,55
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	4.836	2.446	2.390	97,74
. ELETRICIDADE	8.845	6.723	2.122	31,56
. METALURGIA	4.644	2.571	2.073	80,63
. COMÉRCIO E REPAR. DE VEÍC. AUTOMOT. E MOTOCICL.	3.566	1.546	2.020	130,59
. COMÉRCIO VAREJISTA	7.865	6.421	1.445	22,50
. SERV. DE ESCRIT., APOIO ADMINIST. E OUTROS SERV.	3.396	2.413	983	40,74
. FABRIC. DE PROD. DE BORRACHA E DE MAT. PLÁSTICO	1.801	831	970	116,67
SUBTOTAL [A]	98.033	61.195	36.838	60,20
DEMAIS [B]	92.045	80.083	11.962	14,94
TOTAL [C]=[A]+[B]	190.078	141.279	48.800	34,54

- **IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 75.131 milhões/+4,15%):** o resultado reflete o acréscimo real na arrecadação dos itens “Rendimentos do Trabalho Assalariado” (+3,94%), “Aposentadoria do Regime Geral ou do Servidor Público”(+0,13 %) e “Participação nos Lucros ou Resultados – PLR” (+8,81%);
- **IRRF-Rendimentos de Capital (R\$ 24.080 milhões/-5,96%):** resultado determinado, principalmente, pelos decréscimos nominais de 4,39% na arrecadação do item “Operações de

Swap”, de 19,79% na arrecadação do item “Juros sobre Capital Próprio” e de 10,84% na arrecadação do item “Aplicação de Renda Fixa (PF e PJ)”;

- **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior (R\$ 20.014 milhões/+6,35%):** resultado explicado pelos acréscimos nominais de 38,74% na arrecadação do item “Royalties e Assistência Técnica” e de 34,58% na arrecadação do item “Rendimentos do Trabalho”, conjugado com o decréscimo nominal de 70,18% no item “Aplicações Financeiras”;
- **IRRF-Outros Rendimentos (R\$ 7.688 milhões/+22,26%):** resultado que reflete o acréscimo nominal de 236,40% na arrecadação do item “Depósito Judicial” e de 17,61% na arrecadação do item “Remuneração dos Serviços Prestados por Pessoa Jurídica”;
- **IOF (R\$ 20.522 milhões/+28,60%):** a arrecadação do período pode ser justificada, principalmente, pela restauração da tributação das operações de crédito, cuja alíquota se encontrava reduzida a zero entre 3 de abril e 30 de junho de 2020.

ARRECADÇÃO DO IOF
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO - 2021/2020
(A PREÇOS DE JUNHO/2021 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUN/21 [A]	JAN-JUN/20 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	4.327	3.453	875	25,33
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	10.238	6.000	4.238	70,63
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - SAÍDA DE MOEDA	1.703	2.098	(396)	(18,87)
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - ENTRADA DE MOEDA	584	765	(182)	(23,76)
SUBTOTAL [A]	16.851	12.317	4.535	36,82
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	292	373	(81)	(21,62)
DEMAIS	3.378	3.268	110	3,37
SUBTOTAL [B]	3.670	3.641	30	0,81
TOTAL	20.522	15.957	4.564	28,60

- **Cofins (R\$ 134.615 milhões/+40,35%) e PIS/Pasep (R\$ 38.118 milhões/+36,67%):** esse resultado decorreu, fundamentalmente, da prorrogação do prazo para o recolhimento destas contribuições, vencidas de abril a junho de 2020, para agosto, outubro e novembro do referido ano (Portaria nº 139, de 3 de abril de 2020), em razão da pandemia relacionada ao coronavírus; pelos acréscimos reais de 10,41% no volume de vendas (PMC-IBGE) e de 5,18% no volume de serviços (PMS-IBGE), no período compreendido entre dezembro de 2020 a maio de 2021, em relação ao período compreendido entre dezembro de 2019 a maio de 2020. Ademais, houve aumento de 109,65% no montante das compensações tributárias.

O quadro a seguir apresenta a arrecadação dos principais itens e dos principais setores econômicos:

ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO - 2021/2020
(A PREÇOS DE JUNHO/2021 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUN/21 [A]	JAN-JUN/20 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	46.017	33.259	12.758	38,36
ENTIDADES FINANCEIRAS	10.612	7.907	2.705	34,20
DEMAIS EMPRESAS	81.521	51.852	29.669	57,22
OUTROS	34.582	30.783	3.800	12,34
TOTAL	172.733	123.801	48.931	39,52

ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO - 2021/2020
(A PREÇOS DE JUNHO/2021 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUN/21 [A]	JAN-JUN/20 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMÉRCIO ATACADISTA	20.317	15.773	4.544	28,81
. ENTIDADES FINANCEIRAS	11.545	8.595	2.950	34,33
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	7.807	5.012	2.795	55,77
. ELETRICIDADE	8.447	5.844	2.603	44,55
. ADMIN. PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	8.519	6.724	1.795	26,69
. TRANSPORTE TERRESTRE	3.665	2.033	1.632	80,28
. COMÉRCIO VAREJISTA	6.475	4.891	1.584	32,39
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	4.368	2.833	1.535	54,19
. TELECOMUNICAÇÕES	2.207	815	1.392	170,67
. FABRIC. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS	3.837	2.520	1.316	52,22
SUBTOTAL [A]	77.187	55.040	22.147	40,24
DEMAIS [B]	95.546	68.761	26.785	38,95
TOTAL [C]=[A]+[B]	172.733	123.801	48.931	39,52

- **Outras receitas administradas pela RFB (R\$ 13.925 milhões/+18,52%):** o desempenho da arrecadação pode ser explicado, principalmente, pelo acréscimo nominal de 46,43% na arrecadação da CIDE incidente nas Remessas ao exterior;
- **Receita previdenciária (R\$ 219.150 milhões/+17,91%):** a massa salarial habitual de dezembro de 2020 a maio de 2021, apurada pela PNAD Contínua – Mensal/IBGE em todas as regiões brasileiras, apresentou queda nominal de 5,40% em relação a igual período do ano anterior. Com atualização pelo IPCA, há uma redução de 10,63%.

O Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged/MTE) apresentou, até o mês de maio de 2021, um saldo positivo de 1.233.372 empregos. A contribuição dos principais setores para esse resultado foi a seguinte: serviços (+509,1 mil postos), indústrias de

transformação (+271,9 mil postos) e comércio (+162,9 mil postos). Nos últimos doze meses, verificou-se um aumento de 2.583.181 postos de trabalho.

Em abril de 2020 houve diferimento do prazo para pagamento do Simples Nacional e da Contribuição Previdenciária Patronal, em função da Resolução CGSN nº 152/20 e da Portaria ME 139/20, respectivamente. Em maio e junho de 2020, além dos diferimentos citados, houve a prorrogação do prazo de pagamento de parcelamentos especiais, em função da Portaria ME 201/20. Já de abril a junho de 2021 houve diferimento do prazo para pagamento do Simples Nacional, de acordo com a Resolução CGSN nº 158/21.

Houve crescimento das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária em razão da Lei 13.670/18.

III. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE JUNHO DE 2021 EM RELAÇÃO A JUNHO DE 2020 (Tabelas I e I-A).

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de junho de 2021, variação real (IPCA) de **+45,68%** em relação ao mesmo mês do ano anterior.

O resultado se deve, principalmente, ao crescimento da arrecadação do IRPJ/CSLL, em razão de melhores resultados das empresas, em 2021; da Cofins/Pis-Pasep e da Contribuição Previdenciária, principalmente, em razão de diferimento de tributos, em junho de 2020; e dos tributos sobre o comércio exterior, principalmente em razão do crescimento, em junho de 2021, do volume de importações. Destaca-se que, a 1ª cota ou cota única do ajuste do IRPF de 2020 foi recolhida no mês de junho daquele ano enquanto que, em 2021, o recolhimento se deu em maio.

Apresenta-se, a seguir, o desempenho da arrecadação por tributo e os principais fatores que concorreram para esse desempenho²:

- **Imposto de Importação (R\$ 4.488 milhões/+43,32%) e IPI-Vinculado (R\$ 2.397 milhões/+52,85%):** resultado que decorre, principalmente, da conjugação dos seguintes fatores: elevação de 73,81% no valor em dólar (volume) das importações, combinada com a redução de 3,17% na taxa média de câmbio, de 13,08% na alíquota média efetiva do I. Importação e de 3,02% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado.
- **IPI-Outros (R\$ 2.527 milhões/+60,97%):** o resultado é explicado, principalmente, pelo crescimento de 25,79% na produção industrial de maio de 2021 em relação a maio de 2020 (Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física/ IBGE), com destaque para os setores de Comércio Atacadista (+68,61%), Metalurgia (+228,61%) e Fabricação de Produtos de Borracha e de Materiais de Plástico (+69,85%) e pelo aumento nominal de 124% nas compensações tributárias;

A seguir, quadro demonstrativo da arrecadação desse tributo, destacando os principais setores:

ARRECADAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JUNHO - 2021/2020
(A PREÇOS DE JUNHO/2021 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JUN/21 [A]	JUN/20 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMÉRCIO ATACADISTA	412	244	168	68,61
. METALURGIA	212	64	147	228,61
. FABRIC. DE PROD. DE BORRACHA E DE MAT. PLÁSTICO	295	174	121	69,85
SUBTOTAL [A]	918	482	436	90,45
DEMAIS [B]	1.608	1.087	521	47,90
TOTAL [C]=[A]+[B]	2.527	1.570	957	60,97

² A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parêntesis, representa o valor da arrecadação no mês de junho de 2021 e a variação real (IPCA), em relação ao mesmo mês do ano anterior.

- **IRPF (R\$ 5.287 milhões/-46,60%):** desempenho explicado, principalmente, pelo decréscimo real de 67,26% na arrecadação das quotas da declaração de ajuste anual, em razão da postergação dos recolhimentos desse ajuste em 2020 (IN RFB 1.934/20). Em 2020, o pagamento da primeira quota ocorreu em junho, enquanto no corrente ano, o pagamento foi efetuado em maio.

ARRECADÇÃO DO IRPF
PERÍODO: JUNHO - 2021/2020
(A PREÇOS DE JUNHO/2021 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADÇÃO		DIFERENÇAS	
	JUN/21 [A]	JUN/20 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
QUOTAS-DECLARAÇÃO	2.664	8.137	(5.473)	(67,26)
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	1.202	677	525	77,50
GANHOS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES EM BOLSA	356	234	122	52,03
CARNÊ-LEÃO	534	398	136	34,06
OUTROS	531	453	78	17,15
TOTAL	5.287	9.900	(4.613)	(46,60)

- **IRPJ (R\$ 14.933 milhões/+81,70%) e CSLL (R\$ 7.347 milhões/+67,83%):** esse resultado deve-se, basicamente, aos acréscimos reais de 97,57% na arrecadação referente à estimativa mensal, de 104,09% na arrecadação do balanço trimestral e de 21,51% na arrecadação do lucro presumido. Houve também recolhimentos atípicos de, aproximadamente, R\$ 4 bilhões, por algumas empresas de diversos setores econômicos.

Os quadros, a seguir, apresentam o desempenho da arrecadação dos principais itens do IRPJ e da CSLL, bem assim, dos setores que mais contribuiram para o resultado:

ARRECADÇÃO DO IRPJ/CSLL
PERÍODO: JUNHO - 2021/2020
(A PREÇOS DE JUNHO/2021 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADÇÃO		DIFERENÇAS	
	JUN/21 [A]	JUN/20 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	16.366	8.284	8.083	97,57
FINANCEIRA	2.390	1.909	481	25,21
DEMAIS	13.976	6.375	7.601	119,24
BALANÇO TRIMESTRAL	1.019	499	519	104,09
LUCRO PRESUMIDO	2.040	1.679	361	21,51
OUTROS	2.855	2.135	720	33,74
TOTAL	22.280	12.596	9.684	76,88

ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JUNHO - 2021/2020
(A PREÇOS DE JUNHO/2021 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JUN/21 [A]	JUN/20 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. ENTIDADES FINANCEIRAS	3.686	1.130	2.556	226,25
. EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	1.977	523	1.454	278,02
. COMÉRCIO ATACADISTA	1.785	918	867	94,50
. METALURGIA	640	80	561	701,37
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	720	334	387	115,92
. ELETRICIDADE	972	608	364	59,82
. COMÉRCIO E REPAR. DE VEÍC. AUTOMOT. E MOTOCICL.	521	160	361	225,93
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	334	27	306	1.114,75
. ATIVIDADES AUXILIARES DO SETOR FINANCEIRO	644	381	263	69,21
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	511	286	226	78,99
SUBTOTAL [A]	11.791	4.446	7.345	165,21
DEMAIS [B]	10.489	8.150	2.338	28,69
TOTAL [C]=[A]+[B]	22.280	12.596	9.684	76,88

- **IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 11.075 milhões/+11,04%):** os números refletem, principalmente, o acréscimo real na arrecadação dos itens “Rendimentos do Trabalho Assalariado” (+11,87%), “Aposentadoria do Regime Geral ou do Servidor Público” (+2,54%) e “Participação nos Lucros ou Resultados – PLR” (+30,40%);
- **IRRF-Rendimentos de Capital (R\$ 6.885 milhões/+17,23%):** resultado explicado, basicamente, pelo acréscimo nominal de 31,17% na arrecadação do item “Fundos de Renda Fixa”;
- **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior (R\$ 3.240 milhões/+29,83%):** o resultado foi influenciado pelos acréscimos nominais de 93,38% na arrecadação do item “Rendimentos do Trabalho”, de 49,82% na arrecadação do item “Royalties e Assistência Técnica” e de 529,30% na arrecadação do item “Juros sobre Capital Próprio”;
- **IRRF-Outros Rendimentos (R\$ 1.163 milhões/+34,59%):** resultado explicado, principalmente, pelos acréscimos nominais de 42,84% na arrecadação do item “Remuneração dos Serviços Prestados por Pessoa Jurídica” e de 45,79% na arrecadação do item “Prêmios obtidos em Concursos e Sorteios” ;
- **IOF (R\$ 3.860 milhões/+232,89%):** o desempenho do período pode ser justificado, principalmente, pela restauração da tributação das operações de crédito, cuja alíquota se encontrava reduzida a zero em relação às operações cuja arrecadação teria, normalmente, ocorrido entre 1º e 30 de junho de 2020.

ARRECAÇÃO DO IOF
PERÍODO: JUNHO - 2021/2020
(A PREÇOS DE JUNHO/2021 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JUN/21 [A]	JUN/20 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	863	74	789	1.064,44
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	1.959	12	1.947	15.657,27
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - SAÍDA DE MOEDA	335	301	34	11,29
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - ENTRADA DE MOEDA	89	174	(85)	(48,88)
SUBTOTAL [A]	3.247	562	2.685	477,70
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	76	41	35	84,21
DEMAIS	538	557	(19)	(3,41)
SUBTOTAL [B]	613	598	16	2,60
TOTAL	3.860	1.160	2.701	232,89

- **Cofins (R\$ 21.278 milhões/+117,59%) e PIS/Pasep (R\$ 6.096 milhões/+111,71%):** esse resultado decorreu, fundamentalmente, da conjugação dos seguintes fatores: da prorrogação do prazo para o recolhimento destas contribuições, de junho para novembro de 2020 (Portaria nº 139, de 3 de abril de 2020), em razão da pandemia relacionada ao coronavírus; dos acréscimos reais de 26,20% do volume de vendas (PMC-IBGE) e de 23,00% no volume de serviços (PMS-IBGE) em maio de 2021 em relação a maio de 2020 e do crescimento de 281,07% no volume das compensações tributárias em relação a junho de 2020.

O quadro a seguir apresenta a arrecadação dos principais itens e dos principais setores econômicos:

ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP
PERÍODO: JUNHO - 2021/2020
(A PREÇOS DE JUNHO/2021 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JUN/21 [A]	JUN/20 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	7.355	4.634	2.722	58,74
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.817	997	821	82,36
DEMAIS EMPRESAS	12.994	3.415	9.578	280,46
OUTROS	5.208	3.613	1.595	44,13
TOTAL	27.374	12.658	14.715	116,25

ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JUNHO - 2021/2020
(A PREÇOS DE JUNHO/2021 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JUN/21 [A]	JUN/20 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMÉRCIO ATACADISTA	3.318	1.962	1.356	69,13
. ELETRICIDADE	1.097	155	942	609,23
. COMBUSTÍVEIS	977	96	880	914,43
. ENTIDADES FINANCEIRAS	1.846	979	867	88,57
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	1.221	522	699	134,11
. ADMIN. PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	1.365	739	627	84,88
. COMÉRCIO VAREJISTA	1.093	507	587	115,77
. METALURGIA	557	103	454	441,87
. TRANSPORTE TERRESTRE	588	178	410	230,22
. SERV. DE ESCRIT., APOIO ADMINIST. E OUTROS SERV.	531	209	323	154,55
SUBTOTAL [A]	12.593	5.448	7.145	131,16
DEMAIS [B]	14.781	7.211	7.570	104,98
TOTAL [C]=[A]+[B]	27.374	12.658	14.715	116,25

- **Outras receitas administradas pela RFB (R\$ 2.536 milhões/+91,17%):** resultado é explicado, principalmente, pelos acréscimos nominais de 85,34% na arrecadação do item “CIDE-Remessas ao Exterior” e de 84,54% na arrecadação do item “Depósito Judicial”;
- **Receita previdenciária (R\$ 35.909 milhões/+49,28%):** a massa salarial habitual de maio de 2021 em relação a maio de 2020, apurada pela PNAD Contínua – Mensal/IBGE, em todas as regiões brasileiras, apresentou redução nominal de 1,77%. Com atualização pelo IPCA, há uma redução de 9,09%.

O Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged/MTE) apresentou, para o mês de maio de 2021, um saldo positivo de 280.666 empregos. A contribuição dos principais setores para esse resultado foi a seguinte: serviços (+111,0 mil postos), comércio (+60,5 mil postos) e agricultura (+42,5 mil postos).

Em junho de 2020 houve diferimento do prazo para pagamento do Simples Nacional, da Contribuição Previdenciária Patronal e dos parcelamentos especiais, em função da Resolução CGSN nº 152/20 e das Portarias ME 139/20 e 201/20, respectivamente. Já em junho de 2021 houve diferimento do prazo para pagamento do Simples Nacional, de acordo com a Resolução CGSN nº 158/21.

Houve crescimento das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária em razão da Lei 13.670/18.

IV. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE JUNHO DE 2021 EM RELAÇÃO A MAIO DE 2021 (Tabelas I e I-A).

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de junho de 2021, variação real (IPCA) de **-4,08%** em relação ao mês anterior. Esse resultado decorreu, da combinação do recolhimento do ajuste do IRPF de 2020, em junho daquele ano, enquanto que, o ajuste de 2021 foi recolhido no mês de maio, com fatores sazonais, tais como o recolhimento em junho de 2021 do “come-cotas”, que incide semestralmente nas aplicações em fundos de renda fixa.

V. ARRECAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA

PERÍODO: 2018 A 2020 E JANEIRO A JUNHO DE 2021

(A PREÇOS DE JUNHO/2021 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2018		2019		2020		2021	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TRIBUTOS SOBRE RENDA E PROPRIEDADE	541.304	33,70	580.280	35,52	568.290	37,22	346.295	40,31
TRIBUTOS SOBRE FOLHA DE SALÁRIOS	478.359	29,78	521.119	31,90	494.595	32,39	241.349	28,09
TRIBUTOS SOBRE BENS E SERVIÇOS	504.968	31,44	455.116	27,86	410.607	26,89	235.282	27,38
TRIBUTOS SOBRE TRANSAÇÕES FINANCEIRAS	41.715	2,60	45.231	2,77	23.229	1,52	20.524	2,39
OUTROS	39.823	2,48	31.848	1,95	30.114	1,97	15.722	1,83
TOTAL	1.606.169	100,00	1.633.593	100,00	1.526.834	100,00	859.172	100,00

O exame da tabela acima demonstra a estabilidade da participação das bases de incidência nos anos de 2017 a 2020. Além disso, cabe esclarecer que a base sobre renda e propriedade, no início do ano, é positivamente afetada pelo ajuste do IRPJ/CSLL efetuado pelas empresas optantes pelo recolhimento por meio de estimativa mensal.

(*) ANEXO METODOLÓGICO – ARRECAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA

O presente anexo tem como objetivo apresentar a metodologia empregada na análise da **Arrecadação por Bases de Incidência**, que passa, a partir de agora, a fazer parte da nota de arrecadação mensal elaborada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

O primeiro ponto importante a ser destacado é que essa apresentação não segue a metodologia de cálculo adotada no estudo da Carga Tributária que vem sendo elaborado pela RFB desde 1995. No estudo da Carga Tributária, uma premissa básica adotada é que o enfoque econômico sempre deve prevalecer sobre o enfoque jurídico, de forma que qualquer pagamento efetuado pelo contribuinte que seja compulsório, mesmo que sem natureza jurídica de tributo, será levado em conta. Esse é o caso, por exemplo, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e do Salário-Família. Outro enfoque adotado no estudo da Carga é que dos pagamentos compulsórios são excluídos aqueles que configuram penalidade, sanção ou outros acréscimos legais.

No caso da análise da arrecadação por base de incidência, serão considerados somente os tributos administrados pela RFB, aí consideradas as receitas compulsórias decorrentes dos acréscimos legais para cada tributo. O motivo para inclusão é o fato dos acréscimos legais refletirem não só a mesma natureza jurídica do tributo, como também um esforço fiscal efetivo do Estado na busca dos tributos pagos a destempo.

Esses dois pontos relevantes são suficientes para mostrar ao leitor que não haverá uma comparabilidade direta e imediata entre as informações produzidas, devendo-se sempre estar atento aos caminhos adotados em cada estudo. As demais diferenças adotadas serão comentadas a seguir para cada base de incidência apresentada, quando for o caso.

As bases de incidência escolhidas serão as mesmas do estudo da Carga Tributária, com a única diferença que à base Renda será adicionada a base Propriedade, uma vez que o único tributo sobre a

propriedade de competência da União é Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), cuja arrecadação não é expressiva frente aos demais tributos. Desse modo, as bases de incidência escolhidas em nosso enfoque serão:

1. Tributos sobre Renda e Propriedade;
2. Tributos sobre Folha de Salários;
3. Tributos sobre Bens e Serviços;
4. Tributos sobre Transações Financeiras; e
5. Outros Tributos.

A seguir são apresentadas as agregações a cada uma das bases de incidência apresentadas.

1. Tributos sobre Renda e Propriedade

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Imposto de Renda da Pessoa Física, Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Imposto de Renda Retido na Fonte em todas as suas modalidades (Trabalho, Capital, Residentes no Exterior e Outros), Contribuições sobre Concursos sobre Prognósticos e Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural. Uma diferença relevante a ser apontada em relação ao estudo da Carga Tributária é que no item referente ao Imposto de Renda da Pessoa Jurídica foi mantida a arrecadação relativa ao Lucro Presumido. Ainda que a base de cálculo desse tributo seja a receita bruta da empresa, entende-se que as alíquotas aplicáveis refletem, de alguma maneira, a lucratividade do negócio.

2. Tributos sobre Folha de Salários

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Contribuições Previdenciárias (Contribuições sobre Empresas em Geral e Contribuições destinadas a outras entidades ou fundos); e Contribuições ao PIS-Folha/Pasep e Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor (CPSS).

3. Tributos sobre Bens e Serviços

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins); a Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS), exceto a incidente sobre Folha de Salários; Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) em todas as suas modalidades (Bebidas, Fumo, Automóveis, Vinculado à Importação e Outros); Tributos sobre o Comércio Exterior (Imposto de Importação, e Imposto de Exportação); CIDE-Combustíveis e Contribuições Previdenciárias sobre o faturamento.

4. Tributos sobre Transações Financeiras;

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: IOF (Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários) e CPMF (Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira), com arrecadação residual relativa a fatos geradores pretéritos.

5. Outros Tributos.

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Todos os tributos não classificados nas bases de incidência anteriores, como, por exemplo: CIDE-Remessas, Contribuição sobre Lojas Francas e Selos de Controle, Depósitos Judiciais e Receitas da Dívida Ativa não pertencentes às bases de incidência anteriores.

Receitas de Parcelamento

Como regra, a receita de parcelamento de débitos vencidos deve ser alocada na categoria em que se enquadra o respectivo tributo. No caso dos parcelamentos que englobem mais de um tributo e cujo pagamento possa ser distribuído entre eles, adota-se a regra de alocação correspondente. Caso não seja possível alocar junto ao respectivo tributo, os valores pagos decorrentes de parcelamento foram incluídos na categoria Outros Tributos.

Receitas do Simples-Nacional

As Receitas arrecadadas pelo Simples-Nacional serão alocadas nos respectivos tributos de acordo com a classificação dada pela legislação vigente. Portanto, ao contrário do estudo da Carga Tributária, que aloca a arrecadação total do Simples-Nacional na base de bens e serviços, em nossa metodologia estará alocada aos respectivos tributos.

VI. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

a) Parcelamentos

a.1) Refis

O quadro a seguir mostra a evolução da arrecadação do REFIS, referente aos impostos e contribuições administrados pela RFB, no ano de 2020 e nos meses de janeiro a junho de 2021.

ARRECAÇÃO DO REFIS
PERÍODO: 2020 E JANEIRO A JUNHO DE 2021
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	ARRECAÇÃO
JAN-DEZ 2020	131
JAN	(2)
FEV	11
MAR	10
ABR	11
MAI	13
JUN	11
JAN-JUN 2021	53

a.2) Paes e Paex

Os quadros, a seguir, mostram a arrecadação relativa ao parcelamento especial (Paes), em conformidade com o art. 1º da Lei 10.684/03, e ao Paex, em conformidade com a Medida Provisória 303/06.

ARRECAÇÃO DO PAES
PERÍODO: 2020 E JANEIRO A JUNHO DE 2021
(A PREÇOS CORRENTES)

MÊS	PESSOAS FÍSICAS		PESSOAS JURÍDICAS		TOTAL	
	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO
JAN-DEZ 2020	0	-	3	-	3	-
JAN	0	1	0	12	0	13
FEV	0	1	0	10	0	11
MAR	0	1	0	11	0	12
ABR	0	1	0	12	0	13
MAI	(0)	1	(1)	10	(1)	11
JUN	0	1	0	10	0	11
JAN-JUN 2021	0	-	(0)	-	(0)	-

ARRECAÇÃO MP Nº 303/06 (PAEX)
PERÍODO: 2020 E JANEIRO A JUNHO DE 2021
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2020	2021						
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
I. IMPORTAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-
IPI	0	0	0	0	0	0	0	0
I. RENDA	9	1	1	1	1	1	1	8
IOF	(0)	(0)	(0)	-	-	-	-	(0)
COFINS	7	1	1	1	1	1	1	7
PIS/PASEP	(15)	0	0	0	0	0	0	2
CSLL	3	0	0	1	1	1	1	3
SIMPLES (*)	0	-	0	-	0	0	0	0
OUTRAS	(0)	(0)	0	0	0	0	0	0
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB	5	3	3	3	4	4	4	21

(*) Art. 8º MP 303/06.

a.3) Parcelamento - Lei 11.941/09 (códigos específicos)

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento, em conformidade com a Lei 11.941/09.

ARRECAÇÃO CONFORME LEI Nº 11.941/09
PERÍODO: 2009 A 2020 E JANEIRO A JUNHO DE 2021
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JAN-DEZ 2009	730	4.008	4.739
JAN-DEZ 2010	2.091	5.598	7.690
JAN-DEZ 2011	3.907	17.112	21.019
JAN-DEZ 2012	3.960	12.600	16.560
JAN-DEZ 2013	3.493	10.439	13.932
JAN-DEZ 2014	3.112	10.056	13.168
JAN-DEZ 2015	1.836	4.718	6.554
JAN-DEZ 2016	1.695	4.372	6.066
JAN-DEZ 2017	1.569	3.702	5.271
JAN-DEZ 2018	1.258	2.941	4.199
JAN-DEZ 2019	1.142	3.118	4.261
JAN-DEZ 2020	1.020	2.370	3.390
JAN	85	178	263
FEV	79	190	270
MAR	82	184	266
ABR	95	177	271
MAI	81	180	262
JUN	84	179	263
JAN-JUN 2021	507	1.088	1.595

a.4) Parcelamento - Lei 12.865/13

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.865/13.

ARRECAÇÃO CONFORME LEI Nº 12.865/13
PERÍODO: 2013 A 2020 E JANEIRO A JUNHO DE 2021
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS			TOTAL GERAL
		REABERTURA LEI 11.941/09	OUTRAS MODALIDADES	TOTAL	
OUT-DEZ 2013	175	1.247	20.363	21.610	21.786
JAN-DEZ 2014	611	2.973	2.023	4.996	5.607
JAN-DEZ 2015	485	1.779	1.335	3.114	3.599
JAN-DEZ 2016	422	1.484	1.468	2.952	3.374
JAN-DEZ 2017	349	1.201	1.591	2.792	3.141
JAN-DEZ 2018	280	944	1.811	2.755	3.035
JAN-DEZ 2019	223	695	1.732	2.427	2.650
JAN-DEZ 2020	184	557	1.772	2.329	2.513
JAN	15	44	149	193	208
FEV	14	42	149	191	205
MAR	14	43	149	192	206
ABR	15	46	149	195	210
MAI	16	41	149	191	207
JUN	14	43	150	193	207
JAN-JUN 2021	87	260	895	1.155	1.242

a.5) Parcelamento - Lei 12.996/14

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.996/14.

ARRECAÇÃO CONFORME LEI Nº 12.996/14
PERÍODO: 2014 A 2020 E JANEIRO A JUNHO DE 2021
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JUL-DEZ 2014	3.336	9.668	13.003
JAN-DEZ 2015	1.926	9.362	11.288
JAN-DEZ 2016	1.864	5.073	6.937
JAN-DEZ 2017	1.014	2.986	4.000
JAN-DEZ 2018	749	2.200	2.949
JAN-DEZ 2019	662	1.773	2.435
JAN-DEZ 2020	494	1.264	1.757
JAN	38	99	137
FEV	37	98	134
MAR	38	102	140
ABR	38	100	139
MAI	37	102	139
JUN	43	102	145
JAN-JUN 2021	232	603	835

a.6) Parcelamento - Lei 13.496/17

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 13.496/17.

ARRECAÇÃO CONFORME LEI Nº 13.496/17
PERÍODO: 2017 A 2020 E JANEIRO A JUNHO DE 2021
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JAN-DEZ 2017	2.338	16.262	18.600
JAN-DEZ 2018	1.404	12.897	14.300
JAN-DEZ 2019	343	4.617	4.960
JAN-DEZ 2020	268	3.758	4.027
JAN	23	330	353
FEV	22	314	335
MAR	24	332	355
ABR	22	301	323
MAI	23	313	336
JUN	20	307	327
JAN-JUN 2021	134	1.897	2.031

b) Simples-Nacional

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao Simples-Nacional, instituído pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

ARRECAÇÃO DO SIMPLES
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO - 2021/2020
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	SIMPLES							
	RFB		ICMS		ISS		TOTAL	
	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020
JAN	8.960	8.405	1.557	1.356	1.088	995	11.604	10.757
FEV	6.683	6.750	1.161	1.044	875	817	8.719	8.612
MAR	6.821	5.773	1.148	839	908	734	8.878	7.346
ABR	4.690	2.799	708	312	677	336	6.075	3.447
MAI	4.517	2.778	698	329	628	323	5.843	3.430
JUN	4.720	3.181	752	405	654	352	6.126	3.937
JAN-JUN	36.391	29.686	6.025	4.285	4.830	3.558	47.245	37.529

c) Decomposição da arrecadação do IRPJ
ARRECAÇÃO DO IRPJ
PERÍODO: 2020 E JANEIRO A JUNHO DE 2021
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	LUCRO REAL		LUCRO PRESUMIDO		OUTROS		TOTAL	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
JAN-DEZ 2020	116.744	67,13	35.404	20,36	21.768	12,52	173.916	100,00
JAN	27.346	72,27	8.462	22,36	2.031	5,37	37.839	100,00
FEV	13.317	79,59	1.516	9,06	1.899	11,35	16.733	100,00
MAR	12.963	78,49	1.409	8,53	2.143	12,98	16.514	100,00
ABR	14.349	60,48	7.614	32,09	1.762	7,43	23.725	100,00
MAI	11.915	79,81	1.410	9,45	1.604	10,75	14.930	100,00
JUN	11.936	79,93	1.336	8,94	1.661	11,13	14.933	100,00
JAN-JUN 2021	91.826	73,65	21.747	17,44	11.101	8,90	124.674	100,00

d) Arrecadação dos rendimentos de capital
ARRECAÇÃO DE IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO - 2021/2020
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	FUNDOS DE RENDA FIXA		OPERAÇÕES DE SWAP		JUROS REMUN. CAP. PRÓPRIO		APLICAÇÃO DE RENDA FIXA (PF e PJ)		OUTRAS		TOTAL	
	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020
JAN	194	431	417	87	1.211	1.763	998	1.289	1.557	1.480	4.377	5.049
FEV	256	520	315	225	63	138	828	1.182	1.413	1.460	2.875	3.525
MAR	217	393	466	394	135	103	923	1.116	1.318	1.154	3.058	3.160
ABR	259	378	320	531	239	149	1.032	1.042	1.435	1.250	3.284	3.350
MAI	353	317	364	798	91	146	915	864	1.536	1.031	3.259	3.156
JUN	3.724	2.839	614	574	146	52	981	874	1.420	1.083	6.885	5.420
JAN-JUN	5.003	4.878	2.495	2.609	1.885	2.350	5.677	6.367	8.678	7.458	23.737	23.661
VAR. % 2021/2020	2,56		-4,39		-19,79		-10,84		16,37		0,32	

e) Arrecadação previdenciária - repasses

A tabela a seguir apresenta a receita previdenciária, proveniente de repasses, para o período de janeiro a junho dos anos de 2020 e 2021.

ARRECAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - REPASSES
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO - 2021/2020
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

REPASSES	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUN/2021 [A]	JAN-JUN/2020 [B]	[A]-[B]	[A]/[B] (IPCA)
SIMPLES /PAES/PAEX	21.424	15.943	5.481	26,60
Parcelamentos / Lei 11.941/09 / Lei 12.996/14	890	405	484	105,97
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS	30	36	(6)	(22,39)
Outros	-	-	-	-
TOTAL REPASSES	22.344	16.385	5.959	28,45

f) Receitas administradas por outros órgãos

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO - 2021/2020
(A PREÇOS DE JUNHO/2021 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUN/21 [A]	JAN-JUN/20 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ROYALTIES	32.427	25.571	6.856	26,81
OUTROS	5.278	5.530	(252)	(4,56)
TOTAL	37.705	31.101	6.604	21,23

g) Desonerações Tributárias
**DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS
PERÍODO: JUNHO - 2021/2020
(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2021 [A]	2020 [B]	[A] - [B]
IOF Crédito	-	1.567	(1.567)
Folha de Salários	456	607	(151)
IPI - Desoneração para bens assoc. combate COVID	-	104	(104)
PIS/Cofins Diesel, GLP	-	-	-
Cesta Básica	47	43	4
Transporte Coletivo	47	43	4
Entidades Beneficentes - Cebas	98	91	8
Lucro Presumido	126	117	10
IPI-Total	144	133	11
IRPF-Transportadores	152	141	12
Rota 2030	164	152	13
Depreciação Acelerada BK	168	155	13
Tributação PLR	234	216	18
Planos de Saúde	237	219	18
Simplex e MEI	1.349	1.245	104
Outros	3.859	3.562	297
TOTAL	7.083	8.394	(1.311)

Obs: Tabela refere-se ao impacto em 2021 e 2020 das desonerações instituídas desde 2010.

**DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO - 2021/2020
(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2021 [A]	2020 [B]	[A] - [B]
PIS/Cofins Diesel	3.678	-	3.678
Simplex e MEI	7.955	7.470	485
Planos de Saúde	1.400	1.314	85
Tributação PLR	1.381	1.297	84
Depreciação Acelerada BK	990	930	60
Rota 2030	970	911	59
IRPF-Transportadores	898	844	55
IPI-Total	850	798	52
Lucro Presumido	746	700	46
Entidades Beneficentes - Cebas	578	543	35
Cesta Básica	277	260	17
Transporte Coletivo	277	260	17
IPI - Desoneração para bens assoc. combate COVID	104	312	(208)
Folha de Salários	3.103	3.899	(796)
IOF Crédito	990	4.701	(3.711)
Outros	22.759	21.370	1.390
TOTAL	46.956	45.607	1.349

Obs: Tabela refere-se ao impacto em 2021 e 2020 das desonerações instituídas desde 2010.

ANEXOS

TABELA I
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: MAIO E JUNHO DE 2021 E JUNHO DE 2020
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2021		2020	VARIÇÃO (%)	
	JUNHO	MAIO	JUNHO	JUN/21 MAI/21	JUN/21 JUN/20
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	4.488	5.202	2.890	(13,72)	55,28
I.P.I-TOTAL	5.783	5.590	3.606	3,46	60,37
I.P.I-FUMO	433	410	405	5,56	6,93
I.P.I-BEBIDAS	222	194	221	14,47	0,21
I.P.I-AUTOMÓVEIS	206	124	84	65,64	143,64
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	2.397	2.601	1.447	(7,86)	65,61
I.P.I-OUTROS	2.527	2.261	1.449	11,74	74,41
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	42.583	46.637	34.450	(8,69)	23,61
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	5.287	11.663	9.137	(54,67)	(42,14)
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	14.933	14.930	7.586	0,02	96,86
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.482	2.354	1.104	(37,05)	34,22
DEMAIS EMPRESAS	13.452	12.576	6.482	6,96	107,53
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	22.363	20.044	17.727	11,56	26,15
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	11.075	12.119	9.205	(8,61)	20,31
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	6.885	3.259	5.420	111,27	27,02
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	3.240	3.440	2.303	(5,82)	40,66
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.163	1.227	798	(5,22)	45,82
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.860	3.922	1.070	(1,57)	260,68
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	36	33	18	9,54	96,07
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	21.278	21.465	9.026	(0,87)	135,75
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.580	1.933	788	(18,24)	100,41
DEMAIS EMPRESAS	19.698	19.532	8.237	0,85	139,13
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	6.096	5.867	2.657	3,89	129,38
ENTIDADES FINANCEIRAS	237	264	131	(10,29)	80,63
DEMAIS EMPRESAS	5.858	5.603	2.526	4,56	131,92
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	7.347	7.684	4.040	(4,39)	81,84
ENTIDADES FINANCEIRAS	910	1.586	658	(42,59)	38,39
DEMAIS EMPRESAS	6.436	6.098	3.382	5,55	90,28
CIDE-COMBUSTÍVEIS	34	172	18	(80,26)	93,30
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	3.058	3.166	3.066	(3,41)	(0,27)
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.536	2.592	1.225	(2,13)	107,12
SUBTOTAL [A]	97.099	102.329	62.066	(5,11)	56,44
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	35.909	35.598	22.201	0,87	61,74
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	133.008	137.927	84.267	(3,57)	57,84
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	4.161	4.178	1.991	(0,41)	109,03
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	137.169	142.106	86.258	(3,47)	59,02

TABELA I-A
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: MAIO E JUNHO DE 2021 E JUNHO DE 2020
(A PREÇOS DE JUNHO/2021 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2021		2020	VARIÇÃO (%)	
	JUNHO	MAIO	JUNHO	JUN/21 MAI/21	JUN/21 JUN/20
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	4.488	5.230	3.132	(14,17)	43,32
I.P.I-TOTAL	5.783	5.620	3.907	2,91	48,02
I.P.I-FUMO	433	412	438	5,01	(1,31)
I.P.I-BEBIDAS	222	195	240	13,87	(7,51)
I.P.I-AUTOMÓVEIS	206	125	91	64,76	124,87
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	2.397	2.615	1.568	(8,34)	52,85
I.P.I-OUTROS	2.527	2.273	1.570	11,15	60,97
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	42.583	46.884	37.325	(9,18)	14,09
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	5.287	11.725	9.900	(54,91)	(46,60)
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	14.933	15.009	8.219	(0,50)	81,70
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.482	2.366	1.196	(37,38)	23,88
DEMAIS EMPRESAS	13.452	12.643	7.023	6,40	91,54
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	22.363	20.151	19.206	10,98	16,43
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	11.075	12.183	9.974	(9,09)	11,04
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	6.885	3.276	5.873	110,15	17,23
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	3.240	3.458	2.495	(6,31)	29,83
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.163	1.234	864	(5,72)	34,59
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.860	3.943	1.160	(2,09)	232,89
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	36	33	20	8,96	80,96
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	21.278	21.579	9.779	(1,39)	117,59
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.580	1.943	854	(18,67)	84,97
DEMAIS EMPRESAS	19.698	19.636	8.925	0,32	120,71
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	6.096	5.898	2.879	3,35	111,71
ENTIDADES FINANCEIRAS	237	266	142	(10,76)	66,72
DEMAIS EMPRESAS	5.858	5.632	2.737	4,01	114,05
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	7.347	7.725	4.378	(4,89)	67,83
ENTIDADES FINANCEIRAS	910	1.594	713	(42,90)	27,73
DEMAIS EMPRESAS	6.436	6.130	3.665	4,99	75,62
CIDE-COMBUSTÍVEIS	34	173	19	(80,36)	78,41
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	3.058	3.182	3.322	(3,92)	(7,95)
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.536	2.605	1.327	(2,65)	91,17
SUBTOTAL [A]	97.099	102.872	67.247	(5,61)	44,39
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	35.909	35.787	24.054	0,34	49,28
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	133.008	138.658	91.301	(4,08)	45,68
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	4.161	4.201	2.157	(0,94)	92,93
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	137.169	142.859	93.458	(3,98)	46,77

TABELA II
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO - 2021/2020
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2021	2020	VAR. (%)	PARTICIPAÇÃO (%)	
	[A]	[B]	[A]/[B]	2021	2020
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	30.663	20.683	48,26	3,48	3,11
I.P.I-TOTAL	35.268	23.809	48,13	4,00	3,58
I.P.I-FUMO	2.796	2.823	(0,99)	0,32	0,42
I.P.I-BEBIDAS	1.340	1.314	1,98	0,15	0,20
I.P.I-AUTOMÓVEIS	1.373	972	41,34	0,16	0,15
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	15.161	9.365	61,89	1,72	1,41
I.P.I-OUTROS	14.599	9.335	56,38	1,66	1,40
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	278.307	217.802	27,78	31,55	32,70
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	28.767	18.395	56,39	3,26	2,76
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	124.674	85.872	45,19	14,14	12,89
ENTIDADES FINANCEIRAS	13.641	14.801	(7,84)	1,55	2,22
DEMAIS EMPRESAS	111.033	71.071	56,23	12,59	10,67
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	124.866	113.535	9,98	14,16	17,05
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	73.884	66.668	10,82	8,38	10,01
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	23.737	23.661	0,32	2,69	3,55
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	19.676	17.393	13,12	2,23	2,61
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	7.568	5.813	30,20	0,86	0,87
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	20.233	14.760	37,08	2,29	2,22
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	203	135	51,23	0,02	0,02
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	132.435	88.678	49,34	15,02	13,32
ENTIDADES FINANCEIRAS	9.048	6.240	45,00	1,03	0,94
DEMAIS EMPRESAS	123.386	82.438	49,67	13,99	12,38
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	37.495	25.786	45,41	4,25	3,87
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.402	1.070	31,03	0,16	0,16
DEMAIS EMPRESAS	36.093	24.717	46,03	4,09	3,71
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	61.739	44.707	38,10	7,00	6,71
ENTIDADES FINANCEIRAS	9.882	9.594	3,00	1,12	1,44
DEMAIS EMPRESAS	51.857	35.112	47,69	5,88	5,27
CIDE-COMBUSTÍVEIS	614	740	(17,02)	0,07	0,11
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	18.618	17.442	6,74	2,11	2,62
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	13.710	10.856	26,29	1,55	1,63
SUBTOTAL [A]	629.286	465.398	35,21	71,35	69,88
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	215.649	171.820	25,51	24,45	25,80
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	844.935	637.217	32,60	95,80	95,68
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	37.062	28.749	28,91	4,20	4,32
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	881.996	665.966	32,44	100,00	100,00

TABELA II-A
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO - 2021/2020
(A PREÇOS DE JUNHO/2021 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2021	2020	VAR. (%)	PARTICIPAÇÃO (%)	
	[A]	[B]	[A]/[B]	2021	2020
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	31.164	22.378	39,26	3,47	3,11
I.P.I-TOTAL	35.844	25.758	39,16	4,00	3,58
I.P.I-FUMO	2.844	3.055	(6,89)	0,32	0,42
I.P.I-BEBIDAS	1.363	1.422	(4,11)	0,15	0,20
I.P.I-AUTOMÓVEIS	1.399	1.050	33,16	0,16	0,15
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	15.402	10.133	52,00	1,72	1,41
I.P.I-OUTROS	14.836	10.099	46,91	1,65	1,40
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	283.130	235.671	20,14	31,57	32,71
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	29.097	19.911	46,13	3,24	2,76
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	127.120	92.908	36,82	14,17	12,90
ENTIDADES FINANCEIRAS	13.933	16.012	(12,98)	1,55	2,22
DEMAIS EMPRESAS	113.187	76.897	47,19	12,62	10,67
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	126.913	122.851	3,31	14,15	17,05
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	75.131	72.136	4,15	8,38	10,01
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	24.080	25.606	(5,96)	2,68	3,55
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	20.014	18.820	6,35	2,23	2,61
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	7.688	6.289	22,26	0,86	0,87
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	20.522	15.957	28,60	2,29	2,21
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	207	146	42,05	0,02	0,02
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	134.615	95.910	40,35	15,01	13,31
ENTIDADES FINANCEIRAS	9.188	6.750	36,11	1,02	0,94
DEMAIS EMPRESAS	125.427	89.160	40,68	13,98	12,38
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	38.118	27.891	36,67	4,25	3,87
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.424	1.157	23,07	0,16	0,16
DEMAIS EMPRESAS	36.694	26.733	37,26	4,09	3,71
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	62.958	48.370	30,16	7,02	6,71
ENTIDADES FINANCEIRAS	10.105	10.380	(2,64)	1,13	1,44
DEMAIS EMPRESAS	52.853	37.991	39,12	5,89	5,27
CIDE-COMBUSTÍVEIS	622	800	(22,17)	0,07	0,11
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	18.919	18.875	0,23	2,11	2,62
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	13.925	11.749	18,52	1,55	1,63
SUBTOTAL [A]	640.023	503.504	27,11	71,36	69,89
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	219.150	185.856	17,91	24,43	25,80
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	859.172	689.360	24,63	95,80	95,68
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	37.705	31.101	21,23	4,20	4,32
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	896.877	720.461	24,49	100,00	100,00

TABELA III
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO DE 2017 A JUNHO DE 2021
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda	IPI (Exceto IPI-Vinculado)	I. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (*)	Receita Previdenciária	Outros	Receitas Administradas pela RFB	Receitas Administradas por Outros Órgãos	Total Geral (**)
JAN	47.147	2.703	3.789	41.771	31.750	4.738	131.898	5.494	137.392
FEV	22.763	2.453	2.888	27.756	30.438	4.411	90.710	1.649	92.358
MAR	25.994	2.614	3.826	29.401	31.154	4.347	97.335	1.659	98.994
ABR	38.054	3.036	3.263	31.600	31.364	5.151	112.469	5.578	118.047
MAIO	24.131	2.534	3.813	28.253	31.665	5.679	96.074	1.620	97.694
JUN	30.113	2.866	3.855	28.799	31.829	4.860	102.322	1.778	104.100
JUL	29.337	2.762	3.855	31.182	31.768	5.932	104.837	5.111	109.948
AGO	24.952	2.664	4.297	31.426	32.681	6.208	102.228	1.978	104.206
SET	24.413	3.120	4.171	31.745	32.504	7.938	103.890	1.704	105.595
OUT	30.851	3.134	4.500	35.398	32.646	8.382	114.910	6.233	121.144
NOV	26.440	3.239	4.495	35.317	33.147	10.559	113.198	1.890	115.089
DEZ	35.503	3.306	3.816	33.583	51.229	8.155	135.591	2.250	137.842
JAN-DEZ 2017	359.698	34.431	46.568	386.229	402.176	76.361	1.305.463	36.945	1.342.408
JAN	48.553	3.334	4.560	45.554	34.478	11.487	147.966	7.654	155.619
FEV	25.373	2.789	4.015	33.000	32.109	5.814	103.100	2.022	105.122
MAR	27.468	2.862	4.505	31.849	31.818	5.313	103.814	1.845	105.659
ABR	39.777	3.203	4.516	36.281	32.910	5.698	122.385	8.421	130.806
MAIO	26.163	2.859	4.593	32.079	32.918	5.298	103.911	2.281	106.192
JUN	30.037	2.565	5.218	32.152	32.548	5.613	108.132	2.723	110.855
JUL	34.665	3.243	5.481	36.749	32.962	5.623	118.723	10.891	129.615
AGO	26.780	2.724	5.765	33.020	33.861	5.031	107.182	2.569	109.751
SET	27.231	3.036	5.195	33.408	33.218	6.086	108.173	2.490	110.664
OUT	34.801	2.981	5.760	37.593	33.736	5.438	120.310	11.571	131.880
NOV	31.507	3.423	5.018	37.390	33.793	5.457	116.587	2.834	119.420
DEZ	38.482	3.571	4.081	34.169	52.779	5.534	138.615	2.913	141.529
JAN-DEZ 2018	390.834	36.591	58.706	423.243	417.131	72.393	1.398.900	58.214	1.457.114
JAN	53.385	3.374	5.264	48.113	35.142	5.021	150.298	10.128	160.426
FEV	31.440	2.886	4.533	35.281	33.729	5.088	112.957	2.105	115.062
MAR	28.802	3.218	4.720	33.447	33.131	4.593	107.912	1.942	109.854
ABR	43.316	3.184	5.025	37.163	33.987	5.325	127.999	11.030	139.030
MAIO	28.883	2.991	5.269	33.872	34.473	5.265	110.753	2.525	113.278
JUN	34.173	3.177	4.643	34.056	35.667	5.015	116.729	3.217	119.946
JUL	40.229	2.940	5.333	39.845	33.801	5.489	127.637	10.097	137.735
AGO	32.745	2.975	5.437	36.544	34.339	5.493	117.533	2.418	119.951
SET	28.341	3.167	5.551	33.977	34.009	6.477	111.523	2.411	113.933
OUT	36.948	3.174	6.129	38.403	35.159	5.356	125.169	10.033	135.202
NOV	35.499	3.337	5.274	37.937	34.846	5.850	122.741	2.420	125.161
DEZ	40.037	3.292	4.904	34.804	56.002	5.778	144.817	2.683	147.501
JAN-DEZ 2019	433.797	37.713	62.082	443.441	434.284	64.750	1.476.068	61.011	1.537.079
JAN	61.717	3.037	5.838	51.000	36.849	5.507	163.948	11.043	174.991
FEV	29.835	2.828	4.768	33.417	35.353	5.939	112.141	4.289	116.430
MAR	30.881	2.524	5.682	30.587	32.702	5.013	107.390	2.328	109.718
ABR	35.702	2.154	4.719	23.992	23.283	3.481	93.332	7.822	101.154
MAIO	25.217	1.742	4.702	19.551	21.431	3.496	76.139	1.277	77.415
JUN	34.450	2.159	4.338	18.807	22.201	2.313	84.267	1.991	86.258
JUL	36.256	2.624	5.185	33.299	30.644	2.533	110.540	5.450	115.990
AGO	30.196	3.279	5.325	40.877	40.010	2.306	121.993	2.512	124.505
SET	32.144	3.625	6.051	37.048	34.250	3.903	117.022	2.803	119.825
OUT	42.924	3.775	6.699	47.669	42.019	2.996	146.081	7.857	153.938
NOV	36.160	4.412	7.662	45.898	40.192	2.855	137.180	2.922	140.101
DEZ	43.048	4.141	6.938	39.575	58.058	4.609	156.369	2.696	159.065
JAN-DEZ 2020	438.529	36.301	67.908	421.720	416.993	44.950	1.426.402	52.988	1.479.390
JAN	66.599	3.593	7.341	53.296	36.281	4.687	171.798	8.423	180.221
FEV	35.476	3.456	7.114	37.559	35.925	5.164	124.693	3.054	127.747
MAR	38.911	3.401	9.099	40.866	36.647	5.694	134.617	3.314	137.932
ABR	48.101	3.283	7.582	43.016	35.289	5.621	142.892	13.930	156.822
MAIO	46.637	2.989	7.803	38.354	35.598	6.546	137.927	4.178	142.106
JUN	42.583	3.387	6.885	37.812	35.909	6.432	133.008	4.161	137.169
JAN-JUN 2021	278.307	20.108	45.824	250.903	215.649	34.144	844.935	37.062	881.996

(*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSLL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.

TABELA III-A
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO DE 2017 A JUNHO DE 2021
(A PREÇOS DE JUNHO/2021 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda	IPI (Exceto IPI-Vinculado)	I. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (*)	Receita Previdenciária	Outros	Receitas Administradas pela RFB	Receitas Administradas por Outros Órgãos	Total Geral (**)
JAN	56.747	3.253	4.561	50.277	38.215	5.703	158.755	6.612	165.368
FEV	27.309	2.942	3.464	33.298	36.516	5.292	108.821	1.978	110.799
MAR	31.106	3.128	4.578	35.183	37.281	5.201	116.478	1.986	118.464
ABR	45.474	3.628	3.900	37.762	37.480	6.156	134.400	6.665	141.065
MAIO	28.747	3.018	4.542	33.657	37.723	6.765	114.454	1.930	116.383
JUN	35.956	3.422	4.603	34.387	38.006	5.803	122.178	2.123	124.301
JUL	34.946	3.290	4.592	37.144	37.842	7.067	124.881	6.088	130.969
AGO	29.667	3.168	5.108	37.363	38.856	7.380	121.542	2.352	123.894
SET	28.979	3.703	4.951	37.682	38.584	9.423	123.322	2.023	125.345
OUT	36.468	3.705	5.319	41.843	38.589	9.908	135.832	7.368	143.200
NOV	31.167	3.818	5.298	41.631	39.073	12.447	133.435	2.228	135.663
DEZ	41.666	3.880	4.479	39.413	60.122	9.571	159.130	2.641	161.771
JAN-DEZ 2017	428.232	40.957	55.397	459.639	478.286	90.717	1.553.228	43.995	1.597.223
JAN	56.817	3.902	5.337	53.308	40.346	13.442	173.151	8.957	182.108
FEV	29.597	3.253	4.683	38.494	37.455	6.782	120.264	2.359	122.623
MAR	32.012	3.336	5.250	37.118	37.082	6.192	120.988	2.150	123.138
ABR	46.255	3.725	5.251	42.190	38.270	6.627	142.318	9.793	152.111
MAIO	30.303	3.312	5.320	37.155	38.127	6.136	120.354	2.642	122.996
JUN	34.357	2.934	5.968	36.776	37.229	6.421	123.684	3.114	126.799
JUL	39.520	3.698	6.249	41.896	37.579	6.411	135.352	12.417	147.769
AGO	30.558	3.109	6.579	37.678	38.639	5.741	122.304	2.931	125.236
SET	30.924	3.447	5.899	37.939	37.724	6.911	122.845	2.828	125.674
OUT	39.344	3.370	6.512	42.501	38.140	6.148	136.016	13.081	149.097
NOV	35.695	3.878	5.685	42.360	38.285	6.182	132.085	3.210	135.295
DEZ	43.532	4.040	4.616	38.653	59.705	6.261	156.806	3.295	160.102
JAN-DEZ 2018	448.914	42.003	67.349	486.068	478.581	83.254	1.606.169	66.778	1.672.947
JAN	60.198	3.805	5.935	54.254	39.626	5.661	169.479	11.420	180.900
FEV	35.300	3.240	5.090	39.613	37.871	5.713	126.828	2.363	129.191
MAR	32.098	3.586	5.261	37.275	36.923	5.119	120.261	2.165	122.426
ABR	47.999	3.528	5.568	41.181	37.662	5.901	141.839	12.223	154.062
MAIO	31.965	3.310	5.832	37.485	38.150	5.826	122.568	2.795	125.363
JUN	37.815	3.515	5.138	37.685	39.468	5.549	129.170	3.560	132.730
JUL	44.432	3.247	5.890	44.008	37.333	6.062	140.972	11.152	152.124
AGO	36.126	3.283	5.999	40.317	37.884	6.060	129.669	2.668	132.338
SET	31.280	3.496	6.127	37.500	37.536	7.149	123.088	2.661	125.749
OUT	40.739	3.499	6.758	42.343	38.766	5.906	138.012	11.062	149.074
NOV	38.942	3.660	5.785	41.617	38.226	6.418	134.648	2.655	137.302
DEZ	43.421	3.570	5.319	37.746	60.736	6.266	157.059	2.910	159.969
JAN-DEZ 2019	480.316	41.739	68.701	491.025	480.182	71.631	1.633.593	67.635	1.701.228
JAN	66.793	3.286	6.319	55.196	39.880	5.960	177.434	11.951	189.385
FEV	32.209	3.053	5.148	36.076	38.166	6.412	121.063	4.631	125.694
MAR	33.315	2.723	6.130	32.997	35.279	5.409	115.853	2.511	118.364
ABR	38.636	2.331	5.107	25.963	25.196	3.767	101.000	8.465	109.465
MAIO	27.393	1.893	5.108	21.238	23.281	3.797	82.709	1.387	84.095
JUN	37.325	2.339	4.700	20.377	24.054	2.506	91.301	2.157	93.458
JUL	39.141	2.833	5.597	35.949	33.083	2.734	119.337	5.884	125.221
AGO	32.521	3.532	5.735	44.024	43.091	2.483	131.386	2.705	134.091
SET	34.399	3.879	6.476	39.647	36.653	4.177	125.231	3.000	128.231
OUT	45.543	4.005	7.108	50.578	44.583	3.179	154.996	8.336	163.332
NOV	38.028	4.640	8.058	48.269	42.269	3.002	144.267	3.072	147.340
DEZ	44.669	4.297	7.199	41.065	60.244	4.783	162.257	2.797	165.054
JAN-DEZ 2020	469.972	38.812	72.684	451.380	445.779	48.208	1.526.834	56.896	1.583.731
JAN	68.935	3.719	7.599	55.165	37.553	4.852	177.823	8.719	186.541
FEV	36.407	3.546	7.301	38.544	36.868	5.299	127.965	3.135	131.100
MAR	39.564	3.458	9.251	41.552	37.263	5.789	136.877	3.370	140.247
ABR	48.757	3.327	7.685	43.603	35.771	5.698	144.842	14.120	158.962
MAIO	46.884	3.005	7.844	38.557	35.787	6.581	138.658	4.201	142.859
JUN	42.583	3.387	6.885	37.812	35.909	6.432	133.008	4.161	137.169
JAN-JUN 2021	283.130	20.442	46.566	255.234	219.150	34.651	859.172	37.705	896.877

(*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSLL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.

TABELA IV
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: 1995 A 2021 (*)
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO																										
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021 (*)
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	4.911	4.221	5.138	6.544	7.916	8.493	9.078	7.969	8.083	9.201	9.080	10.036	12.257	17.235	16.092	21.119	26.734	31.111	37.196	36.839	39.015	31.465	32.525	40.692	43.013	45.920	30.663
I.P.I-TOTAL	13.635	15.512	16.833	16.306	16.503	18.697	19.385	19.629	19.295	22.621	26.320	28.159	33.863	39.466	30.753	39.991	46.918	45.927	47.108	50.711	49.266	44.951	48.474	54.606	56.782	58.289	35.268
I.P.I-FUMO	2.488	2.874	2.840	2.537	2.282	1.998	2.007	1.923	1.990	2.292	2.302	2.396	2.803	3.211	3.314	3.705	3.744	4.077	5.097	5.654	5.682	5.717	5.118	5.141	5.406	5.962	2.796
I.P.I-BEBIDAS	1.384	1.777	1.995	2.268	1.906	1.935	1.973	1.760	1.782	1.988	2.304	2.612	2.582	2.438	2.291	2.419	2.830	3.147	3.436	3.344	2.548	2.634	2.841	2.510	3.044	2.749	1.340
I.P.I-AUTOMÓVEIS	601	991	1.127	875	996	2.373	2.594	2.578	2.204	2.919	3.718	4.290	5.208	5.998	2.054	5.672	6.978	4.126	3.504	4.559	4.050	2.885	4.281	4.318	4.438	2.633	1.373
I.P.I-VINCLADO À IMPORTAÇÃO	2.987	2.897	3.827	4.188	4.540	4.830	4.765	4.887	4.519	5.175	5.288	6.158	7.702	10.402	8.410	11.321	13.736	15.965	15.211	15.187	16.821	13.465	14.043	18.014	19.069	21.988	15.161
I.P.I-OUTROS	6.175	6.972	7.044	6.436	6.778	7.561	8.047	8.480	8.800	10.248	12.709	12.703	15.567	17.417	14.684	16.873	19.631	18.612	19.860	21.968	20.165	20.250	22.192	24.622	24.825	24.957	14.599
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	28.969	33.693	36.524	45.818	51.516	56.225	64.744	85.382	91.669	101.144	123.985	136.492	160.316	191.755	191.597	208.201	249.818	264.146	287.580	304.437	322.101	364.448	359.698	390.834	433.797	438.529	278.307
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	2.165	2.494	2.849	3.030	3.257	3.649	4.057	4.460	5.103	6.134	7.367	8.535	13.655	14.986	14.840	17.254	21.973	24.310	26.440	27.779	28.450	30.515	32.205	33.989	39.263	41.403	28.767
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	9.342	12.906	12.802	12.503	13.750	17.538	16.855	33.673	32.778	37.535	50.809	55.849	70.034	84.726	84.521	89.101	104.054	108.840	121.140	121.189	113.397	140.482	120.220	141.856	165.823	173.916	124.674
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.163	1.521	1.968	1.978	2.530	3.091	2.358	5.660	5.563	5.552	7.048	9.066	13.572	12.635	13.612	13.118	15.071	20.135	22.337	19.235	17.713	23.959	19.724	18.163	22.687	21.550	13.641
DEMAIS EMPRESAS	8.179	11.385	10.835	10.525	11.220	14.447	14.497	28.013	27.215	31.983	43.761	46.782	56.462	72.091	70.909	75.983	88.984	88.705	98.803	101.954	95.684	116.523	100.496	123.692	143.136	152.366	111.033
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	17.462	18.294	20.873	30.286	34.509	35.039	43.832	47.250	53.789	57.475	65.809	72.109	76.627	92.042	92.236	101.847	123.791	130.997	140.000	155.470	180.255	193.451	207.273	214.990	228.711	223.210	124.866
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	10.881	10.871	12.510	14.649	15.277	18.246	21.556	22.429	26.318	31.397	35.582	39.082	42.347	51.610	52.177	59.824	68.825	75.106	78.835	87.021	93.222	99.735	111.214	118.417	128.143	129.244	73.884
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	4.175	4.902	5.029	11.956	13.656	10.706	15.206	16.253	18.936	17.129	19.814	20.891	21.421	24.854	22.927	24.185	34.254	32.980	34.471	39.816	52.469	59.142	58.632	51.872	53.650	46.137	23.737
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.313	1.233	1.683	1.946	3.455	3.271	4.505	5.370	5.582	5.556	6.148	7.389	7.801	9.562	10.657	11.299	13.402	14.743	16.961	18.658	24.204	24.450	26.466	32.616	34.143	35.530	19.676
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.093	1.287	1.651	1.735	2.121	2.816	2.565	3.197	2.953	3.393	4.265	4.746	5.057	6.016	6.475	6.540	7.310	8.168	9.733	9.975	10.360	10.125	10.961	12.085	12.775	12.299	7.568
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.223	2.855	3.785	3.541	4.877	3.123	3.584	4.022	4.446	5.219	6.100	6.773	7.834	20.341	19.243	26.601	31.807	30.772	29.417	29.770	34.693	33.676	34.543	36.340	40.890	21.629	20.233
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	105	262	209	224	273	267	226	245	289	292	323	343	379	470	475	526	603	677	847	985	1.193	1.239	1.370	1.503	1.773	1.911	203
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	15.226	17.892	19.118	18.745	32.184	39.277	45.944	51.328	58.125	77.452	86.878	91.130	102.908	120.801	117.886	139.690	158.079	174.470	190.505	194.549	201.673	204.351	218.858	242.314	251.286	225.806	132.435
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	1.447	2.490	2.541	3.560	4.233	4.544	5.932	4.799	5.544	6.002	7.384	7.437	9.577	10.490	11.683	12.726	15.278	19.496	18.668	18.211	19.333	15.846	9.048
DEMAIS EMPRESAS	15.226	17.892	19.118	18.745	30.737	36.787	43.403	47.768	53.893	72.907	80.946	86.331	97.365	114.799	110.502	132.253	148.502	163.980	178.822	181.823	186.395	184.855	200.190	224.103	231.953	209.960	123.386
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	6.122	7.390	7.590	7.547	9.835	9.895	11.297	12.673	17.023	19.594	21.856	24.042	26.836	31.598	31.755	40.548	41.844	46.217	50.182	51.955	53.781	54.348	58.476	64.535	67.727	64.936	37.495
ENTIDADES FINANCEIRAS	445	380	536	586	1.875	499	561	741	829	586	968	898	1.088	1.182	1.371	1.354	1.655	1.787	1.822	2.061	2.344	3.135	3.064	3.015	3.185	2.667	1.402
DEMAIS EMPRESAS	5.678	7.010	7.054	6.961	7.960	9.397	10.736	11.931	16.194	18.845	20.888	23.145	25.748	30.417	30.384	39.194	40.189	44.430	48.360	49.894	51.437	51.213	55.412	61.520	64.542	62.269	36.093
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	5.852	6.598	7.698	7.704	7.303	9.164	9.279	13.216	16.331	19.845	25.891	27.966	34.501	43.970	44.237	45.928	58.127	57.514	63.148	65.547	61.382	67.908	69.248	78.857	88.351	89.797	61.739
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.176	1.153	1.451	1.078	1.369	1.317	943	2.767	1.706	1.930	2.287	2.878	4.765	5.885	9.033	8.937	8.524	11.204	11.422	10.574	10.626	16.848	15.746	14.706	15.015	13.742	9.882
DEMAIS EMPRESAS	4.676	5.445	6.247	6.626	5.933	7.847	8.337	10.450	14.625	17.915	23.604	25.088	29.736	38.085	35.204	36.991	49.603	46.310	51.726	54.973	50.756	51.060	53.502	64.151	73.335	76.056	51.857
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	7.228	7.357	7.668	7.680	7.811	7.939	5.934	4.828	7.738	8.924	2.736	35	14	3.312	5.700	5.790	3.910	2.741	1.504	614
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	336	402	404	398	370	372	356	339	323	301	306	348	367	252	327	429	580	561	127	112	-	-	-	-	-	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.997	15.150	16.071	18.513	20.811	22.588	22.983	24.551	26.954	29.505	30.701	33.804	33.620	33.332	39.673	18.618
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	460	324	7.169	8.472	8.637	16.651	20.224	24.315	27.990	32.160	32.983	36.753	44.128	7.903	13.685	14.570	21.304	12.652	38.028	27.049	30.923	44.476	40.502	34.559	22.091	21.414	13.710
SUBTOTAL [A]	78.839	89.148	104.469	115.299	139.415	162.164	184.119	226.346	250.933	295.496	341.401	381.848	446.479	495.795	489.390	566.152	667.326	689.768	768.724	788.924	826.844	883.263	903.287	981.769	1.041.784	1.009.408	629.286
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	35.138	43.686	47.971	50.141	52.503	58.651	67.413	76.044	86.719	101.214	115.897	133.138	153.845	180.476	200.737	233.609	271.588	302.321	331.937	357.851	364.396	382.235	402.176	417.131	434.284	416.993	215.649
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	113.977	132.834	152.440	165.440	191.918	220.815	251.532	302.390	337.653	396.710	457.297	514.986	600.324	676.272	690.127	799.760	938.914	992.089	1.100.661	1.146.775	1.191.240	1.265.498	1.305.463	1.398.900	1.476.068	1.426.402	844.935
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	5.166	5.948	8.207	17.845	12.101	13.442	11.737	14.740	18.354	22.069	17.352	20.368	17.642	25.474	26.675	26.759	30.979	37.171	38.169	41.176	30.307	24.406	36.945	58.214	61.011	52.988	37.062
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	119.143	138.782	160.647	183.285	204.020	234.257	263.269	317.129	356.007	418.779	474.649	535.354	617.966	701.746	716.802	826.519	969.892	1.029.260	1.138.830	1.187.950	1.221.546	1.289.904	1.342.408	1.457.114	1.537.079	1.479.390	881.996

(*) ATÉ JUNHO.

TABELA IV-A
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: 1995 A 2021 (*)
(A PREÇOS DE JUNHO/2021 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO																											
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021 (*)	
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	24.869	18.381	20.964	25.902	29.817	29.889	30.000	24.183	21.467	22.864	21.143	22.428	26.415	35.104	31.313	39.080	46.380	51.239	57.680	53.802	52.301	38.763	38.694	46.690	47.601	49.157	31.164	
I.P.I-TOTAL	69.114	67.620	68.733	64.543	62.198	65.845	63.989	59.671	51.161	56.220	61.250	62.921	72.946	80.489	59.776	73.972	81.472	75.736	73.077	74.000	66.043	55.334	57.660	62.662	62.838	62.339	35.844	
I.P.I-FUMO	12.589	12.551	11.606	10.048	8.637	7.049	6.628	5.853	5.278	5.704	5.362	5.357	6.037	6.553	6.445	6.866	6.508	6.720	7.919	8.271	7.649	7.049	6.089	5.907	5.985	6.393	2.844	
I.P.I-BEBIDAS	6.995	7.765	8.146	8.983	7.210	6.815	6.524	5.358	4.728	4.945	5.360	5.838	5.567	4.982	4.460	4.482	4.914	5.193	5.344	4.891	3.424	3.239	3.380	2.884	3.370	2.941	1.363	
I.P.I-AUTOMÓVEIS	3.059	4.309	4.607	3.460	3.713	8.340	8.566	7.842	5.846	7.250	8.642	9.584	11.214	12.243	3.976	10.475	12.132	6.828	5.441	6.646	5.430	3.551	5.093	4.959	4.910	2.813	1.399	
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	15.197	12.606	15.616	16.578	17.113	16.998	15.741	14.858	12.005	12.859	12.307	13.758	16.594	21.180	16.365	20.942	23.822	26.323	23.587	22.167	22.539	16.583	16.703	20.659	21.099	23.527	15.402	
I.P.I-OUTROS	31.272	30.388	28.759	25.474	25.525	26.643	26.530	25.761	23.304	25.461	29.580	28.384	33.533	35.532	28.530	31.208	34.096	30.672	30.787	32.025	27.001	24.913	26.395	28.253	27.473	26.666	14.836	
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	146.684	147.255	149.104	181.445	194.604	198.284	213.553	260.041	243.309	251.723	288.465	304.986	345.528	391.537	372.875	385.567	434.328	435.752	446.548	444.878	432.137	448.763	428.232	448.914	480.316	469.972	283.130	
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	10.823	10.871	11.627	11.976	12.309	12.904	13.434	13.661	13.533	15.310	17.174	19.083	29.432	30.612	28.869	31.927	38.144	40.091	41.033	40.554	38.138	37.588	38.363	39.073	43.399	44.370	29.097	
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	47.636	56.567	52.277	49.514	51.980	61.956	55.676	103.231	87.102	93.556	118.422	124.934	151.102	173.346	164.558	165.190	181.256	179.875	188.460	177.535	152.945	173.125	143.274	163.067	183.893	186.453	127.120	
ENTIDADES FINANCEIRAS	5.985	6.726	8.020	7.834	9.626	11.023	7.808	17.228	14.888	13.938	16.451	20.289	29.271	26.019	26.535	24.280	26.292	33.381	34.892	28.290	24.009	29.722	23.562	20.974	25.199	23.200	13.933	
DEMAIS EMPRESAS	41.651	49.841	44.257	41.680	42.354	50.933	47.868	86.003	72.215	79.618	101.970	104.645	121.830	147.327	138.023	140.911	154.964	146.494	153.568	149.245	128.937	143.403	119.712	142.093	158.694	163.253	113.187	
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	88.225	79.816	85.200	119.955	130.316	123.424	144.443	143.149	142.673	142.857	152.869	160.969	164.994	187.578	179.447	188.450	214.929	215.786	217.056	226.789	241.054	238.050	246.595	246.774	253.023	239.149	126.913	
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	54.835	47.414	51.048	57.993	57.548	64.217	70.989	67.944	69.696	77.955	82.722	87.241	91.233	105.321	101.566	110.805	119.644	123.840	122.371	127.083	124.975	122.848	132.360	136.020	141.856	138.539	75.131	
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	21.193	21.401	20.557	47.392	51.735	37.762	50.149	49.205	50.338	42.672	45.943	46.633	46.063	50.522	44.561	44.647	59.300	54.252	53.319	57.925	69.806	72.637	69.710	59.470	59.260	49.409	24.080	
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	6.693	5.383	6.860	7.703	13.033	11.510	14.842	16.251	14.806	13.798	14.281	16.500	16.802	19.475	20.735	20.886	23.281	24.236	26.284	27.221	32.376	30.091	31.483	37.411	37.767	38.021	20.014	
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	5.504	5.619	6.735	6.867	8.001	9.935	8.463	9.749	7.833	8.432	9.923	10.595	10.896	12.261	12.585	12.111	12.703	13.458	15.082	14.560	13.897	12.474	13.042	13.872	14.141	13.179	7.688	
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	16.131	12.475	15.444	14.014	18.511	11.003	11.828	12.245	11.793	12.982	14.198	15.136	16.883	41.477	37.400	49.228	55.203	50.752	45.637	43.421	46.423	41.470	41.108	41.706	45.227	23.225	20.522	
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	523	1.130	850	891	1.021	933	739	737	760	718	748	765	813	949	917	969	1.037	1.106	1.305	1.424	1.574	1.510	1.624	1.707	1.955	2.038	207	
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	77.140	78.083	78.076	74.204	121.017	138.313	151.617	155.879	154.166	192.575	202.270	203.685	221.825	246.462	229.113	258.598	274.569	287.376	295.571	283.940	270.107	251.656	260.363	278.206	278.139	241.541	134.615	
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	5.386	8.787	8.391	10.786	11.226	11.323	13.809	10.731	11.950	12.252	14.318	13.763	16.628	17.292	18.108	18.590	20.406	23.995	22.224	20.912	21.413	16.967	9.188	
DEMAIS EMPRESAS	77.140	78.083	78.076	74.204	115.631	129.527	143.226	145.093	142.939	181.251	188.461	192.954	209.875	234.210	214.795	244.834	257.941	270.083	277.463	265.350	249.701	227.661	238.139	257.294	256.725	224.574	125.427	
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	31.003	32.259	30.990	29.876	37.242	34.878	37.283	38.483	45.172	48.755	50.887	53.740	57.857	64.473	61.735	74.885	72.689	76.149	77.875	75.846	72.058	66.942	69.576	74.100	74.970	69.479	38.118	
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.257	1.659	2.184	2.320	7.232	1.760	1.853	2.250	2.204	1.867	2.254	2.007	2.347	2.413	2.660	2.508	2.872	2.947	2.828	3.010	3.135	3.855	3.648	3.462	3.527	2.853	1.424	
DEMAIS EMPRESAS	28.747	30.599	28.806	27.556	30.011	33.118	35.430	36.233	42.968	46.888	48.633	51.732	55.510	62.060	59.075	72.377	69.816	73.202	75.047	72.836	68.923	63.087	65.928	70.638	71.443	66.626	36.694	
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	29.816	28.918	31.455	30.509	27.680	32.363	30.663	40.288	43.349	49.450	60.336	62.551	74.427	89.852	86.175	85.183	101.221	95.031	98.230	95.976	82.759	83.927	82.549	90.684	98.009	96.280	62.958	
ENTIDADES FINANCEIRAS	6.025	5.094	5.931	4.271	5.220	4.708	3.134	8.428	4.575	4.854	5.348	6.442	10.283	12.071	17.612	16.580	14.914	18.580	17.857	15.549	14.436	20.909	18.825	17.003	16.715	14.788	10.105	
DEMAIS EMPRESAS	23.791	23.824	25.523	26.238	22.460	27.656	27.529	31.860	38.774	44.596	54.989	56.109	64.144	77.781	68.563	68.602	86.306	76.451	80.373	80.427	68.323	63.019	63.724	73.681	81.293	81.492	52.853	
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	22.003	19.513	19.100	17.888	17.458	17.123	12.166	9.339	14.336	15.515	4.564	53	20	4.359	7.018	6.890	4.505	3.034	1.614	622	
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	1.692	1.755	1.653	1.577	1.401	1.314	1.173	1.030	855	748	712	777	792	514	635	792	1.003	923	197	163	-	-	-	-	-	-	-	
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26.780	32.609	32.704	35.969	38.469	39.180	37.825	38.049	39.297	39.418	37.736	40.198	38.565	36.869	42.461	18.919
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.406	1.414	29.205	33.538	32.144	58.720	66.670	73.925	74.237	79.974	76.781	82.124	95.131	16.156	26.516	27.071	36.906	20.874	58.353	39.255	41.312	54.376	48.048	39.850	24.453	22.950	13.925	
SUBTOTAL [A]	399.379	389.289	426.475	456.498	525.636	571.542	607.514	688.485	665.782	735.110	794.678	853.349	962.347	1.011.885	951.763	1.048.150	1.159.501	1.137.326	1.192.575	1.152.024	1.108.491	1.087.496	1.074.941	1.127.588	1.153.411	1.081.056	640.023	
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	176.529	190.170	195.782	198.474	197.732	206.462	222.095	230.530	229.663	251.318	269.491	297.378	331.366	367.805	390.148	432.029	471.044	497.570	514.443	521.662	487.276	470.244	478.286	478.581	480.182	445.779	219.150	
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	575.908	579.458	622.256	654.972	723.368	778.004	829.609	919.015	895.445	986.428	1.064.169	1.150.727	1.293.713	1.379.689	1.341.910	1.480.179	1.630.545	1.634.896	1.707.017	1.673.685	1.595.767	1.557.741	1.553.228	1.606.169	1.633.593	1.526.834	859.172	
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	26.033	25.950	33.486	70.623	45.694	47.231	38.692	44.736	48.827	54.796	40.475	45.563	38.099	52.007	51.701	49.696	53.887	61.401	59.341	60.266	40.693	30.047	43.995	66.778	67.635	56.896	37.705	
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]																												

TABELA V
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO - 1995 A 2021
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO																										
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	2.617	1.848	2.308	3.099	3.552	3.731	4.590	3.343	4.057	4.179	4.391	4.582	5.553	7.451	7.773	9.461	12.019	14.448	16.919	18.295	19.497	15.914	15.070	19.221	20.424	20.683	30.663
I.P.I-TOTAL	6.876	7.076	8.104	8.181	7.623	8.648	9.602	9.261	9.208	10.414	12.360	12.891	15.032	18.300	13.804	17.920	22.185	23.577	22.380	24.488	24.678	22.074	22.569	25.799	27.859	23.809	35.268
I.P.I-FUMO	1.189	1.392	1.432	1.308	1.247	1.008	1.007	952	966	1.116	1.149	1.184	1.207	1.570	1.546	1.919	1.880	2.137	2.487	2.788	2.890	3.138	2.459	2.589	2.654	2.823	2.796
I.P.I-BEBIDAS	640	855	924	1.147	984	900	1.030	894	851	961	1.040	1.218	1.220	1.282	1.122	1.172	1.317	1.662	1.880	1.812	1.440	1.220	1.414	1.287	1.467	1.314	1.340
I.P.I-AUTOMÓVEIS	336	414	592	551	222	1.000	1.368	1.299	1.115	1.344	1.656	1.973	2.243	2.786	655	2.292	3.548	2.633	1.817	2.122	2.066	1.450	1.988	2.195	2.218	972	1.373
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.687	1.221	1.750	2.012	2.130	2.134	2.413	2.162	2.299	2.362	2.508	2.754	3.448	4.400	4.136	5.001	6.057	7.979	6.914	7.403	8.371	6.773	6.364	8.186	9.031	9.365	15.161
I.P.I-OUTROS	3.024	3.194	3.406	3.163	3.039	3.606	3.785	3.953	3.975	4.631	6.007	5.762	6.914	8.262	6.346	7.535	9.383	9.166	9.283	10.362	9.911	9.493	10.344	11.542	12.489	9.335	14.599
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	14.438	16.741	17.239	22.788	26.213	27.704	30.815	42.023	45.848	49.462	60.392	67.447	77.600	95.364	95.513	101.236	127.354	139.059	147.928	158.079	170.414	176.290	188.202	197.370	219.998	217.802	278.307
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	933	1.284	1.616	1.761	1.806	2.083	2.358	2.599	3.012	3.597	4.476	5.112	6.947	8.188	7.796	8.928	11.959	13.379	14.736	15.588	16.632	17.149	19.008	19.402	21.034	18.395	28.767
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	5.243	6.880	6.198	7.062	6.868	9.084	8.264	18.949	17.232	18.646	25.459	29.422	34.638	43.894	41.681	43.166	54.420	59.591	65.221	65.812	63.993	64.443	64.724	71.086	84.527	85.872	124.674
ENTIDADES FINANCEIRAS	680	1.048	891	1.426	1.626	2.348	1.266	2.252	3.623	3.641	3.900	5.463	6.732	8.711	7.756	5.903	9.075	13.219	15.181	12.445	11.517	15.241	13.063	11.735	12.534	14.801	13.641
DEMAIS EMPRESAS	4.563	5.833	5.307	5.636	5.242	6.736	6.998	16.697	13.609	15.005	21.559	23.960	27.906	35.182	33.925	37.264	45.345	46.372	50.040	53.367	52.476	49.201	51.661	59.351	71.993	71.071	111.033
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	8.262	8.576	9.426	13.966	17.539	16.536	20.193	20.475	25.604	27.219	30.456	32.913	36.014	43.283	46.036	49.141	60.976	66.089	67.971	76.680	89.789	94.698	104.470	106.882	114.437	113.535	124.866
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	4.942	4.969	5.694	6.947	7.134	8.322	9.886	10.123	11.805	14.337	16.394	19.659	25.040	26.308	29.313	35.167	38.236	39.850	44.056	47.806	49.816	56.082	60.446	65.100	66.668	73.884	82.866
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	2.133	2.403	2.326	5.324	7.742	5.268	6.964	6.571	9.686	8.720	9.456	10.822	10.592	11.308	12.013	11.415	15.893	17.429	16.110	18.918	24.366	28.377	29.987	25.891	26.698	23.661	23.737
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	698	611	659	891	1.657	1.455	2.102	2.175	2.688	2.580	2.619	3.125	3.408	4.149	4.895	5.268	6.349	6.512	7.551	8.919	12.081	11.460	13.156	14.714	16.331	17.393	19.676
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	489	593	746	804	1.006	1.492	1.241	1.606	1.424	1.582	1.987	1.986	2.355	2.786	2.820	3.145	3.567	3.912	4.461	4.787	5.536	5.045	5.246	5.831	6.309	5.813	7.568
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	1.271	1.399	1.706	2.055	3.208	1.481	1.733	1.961	2.122	2.525	2.935	3.197	3.655	9.667	8.636	12.162	14.842	15.941	14.649	14.231	16.917	16.775	17.099	17.732	19.518	14.760	20.233
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	52	60	64	76	61	77	43	43	54	47	48	48	53	63	51	36	56	74	92	75	105	112	110	83	152	135	203
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	7.412	8.521	9.261	9.161	13.109	17.981	22.259	23.046	27.671	36.616	41.798	43.580	48.175	57.767	52.487	65.748	76.194	82.457	92.640	95.304	99.270	101.487	103.050	120.071	124.959	88.678	132.435
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	271	1.246	1.254	1.382	1.971	2.306	2.660	2.507	2.558	2.920	2.870	3.416	4.632	5.205	5.288	6.436	6.608	9.450	9.522	9.004	9.946	6.240	9.048
DEMAIS EMPRESAS	7.412	8.521	9.261	9.161	12.838	16.735	21.005	21.663	25.701	34.310	39.138	41.073	45.618	54.847	49.617	62.332	71.562	77.252	87.353	88.869	92.662	92.038	93.528	111.067	115.013	82.438	123.386
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	2.978	3.513	3.585	3.658	5.241	4.784	5.523	5.663	8.298	9.505	10.515	11.705	12.738	15.146	14.457	17.289	20.374	22.274	24.739	25.763	26.934	27.278	28.056	32.132	33.900	25.786	37.495
ENTIDADES FINANCEIRAS	227	173	220	273	1.595	251	274	307	427	371	447	459	517	589	568	661	795	921	906	1.033	1.082	1.457	1.559	1.504	1.661	1.070	1.402
DEMAIS EMPRESAS	2.750	3.340	3.366	3.385	3.646	4.533	5.249	5.356	7.871	9.134	10.068	11.246	12.221	14.557	13.889	16.628	19.579	21.354	23.833	24.730	25.852	25.821	26.497	30.628	32.239	24.717	36.093
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	3.160	3.494	3.927	3.810	4.004	4.734	4.607	5.789	8.229	9.712	12.641	14.243	16.592	22.595	22.452	22.937	27.384	30.719	33.712	34.637	34.398	37.309	38.194	40.492	45.950	44.707	61.739
ENTIDADES FINANCEIRAS	665	770	822	799	869	1.088	579	789	1.189	1.335	1.363	1.713	2.400	3.460	5.120	4.656	5.654	7.271	8.041	6.552	7.207	10.907	11.034	9.945	9.271	9.594	9.882
DEMAIS EMPRESAS	2.495	2.724	3.105	3.011	3.135	3.645	4.028	5.000	7.040	8.377	11.278	12.530	14.192	19.135	17.331	18.281	21.730	23.447	25.671	28.085	27.191	26.402	27.161	30.547	36.678	35.112	51.857
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	3.472	3.456	3.869	3.806	3.783	3.889	3.581	1.195	3.631	4.491	2.509	5	5	519	2.853	2.828	2.537	1.388	740	614
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	156	188	215	199	208	184	168	158	148	143	154	158	174	122	151	190	245	257	61	50	-	-	-	-	-	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.951	6.264	6.701	8.096	9.051	10.254	10.610	11.418	12.446	13.632	13.642	15.450	15.678	17.442	18.618
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	297	155	3.039	4.133	1.107	8.298	9.396	11.289	13.059	15.430	15.807	17.070	20.917	4.048	4.383	8.691	12.153	7.081	7.365	7.569	11.988	10.951	11.978	21.415	10.639	10.856	13.710
SUBTOTAL [A]	39.258	42.996	49.449	57.160	64.324	77.621	88.737	106.048	122.150	141.903	164.847	183.657	210.642	240.807	228.997	268.351	327.551	349.006	371.909	390.942	418.353	424.685	442.607	492.528	520.519	465.398	629.286
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	15.276	18.840	22.139	23.163	24.044	26.720	31.486	34.118	38.604	46.055	52.552	60.581	69.650	82.405	91.996	106.023	123.369	140.596	153.873	166.831	174.279	181.453	188.200	196.781	206.128	171.820	215.649
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	54.533	61.836	71.588	80.323	88.368	104.341	120.223	140.167	160.755	187.958	217.399	244.238	280.292	323.211	320.993	374.374	450.921	489.602	525.782	557.773	592.632	606.138	630.807	689.309	726.647	637.217	844.935
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	2.428	2.728	3.309	8.769	5.221	5.020	5.252	6.149	9.554	9.009	8.463	9.593	8.370	11.162	8.478	14.168	14.689	18.953	18.703	20.831	14.576	11.119	17.777	24.946	30.948	28.749	37.062
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	56.961	64.564	74.898	89.092	93.589	109.361	125.475	146.315	170.309	196.967	225.862	253.831	288.662	334.373	329.471	388.542	465.610	508.555	544.485	578.604	607.208	617.257	648.584	714.255	757.595	665.966	881.996

TABELA V-A
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO - 1995 A 2021
(A PREÇOS DE JUNHO/2021 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO																										
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	13.836	8.254	9.513	12.264	13.661	13.396	15.456	10.454	10.929	10.588	10.346	10.291	12.090	15.434	15.279	17.693	21.139	24.114	26.531	27.068	26.675	19.863	18.034	22.310	22.761	22.378	31.164
I.P.I-TOTAL	36.712	31.614	33.409	32.376	29.359	31.053	32.338	28.955	24.780	26.388	29.120	28.955	32.728	37.916	27.118	33.511	39.038	39.369	35.103	36.213	33.799	27.537	27.007	29.960	31.046	25.758	35.844
I.P.I-FUMO	6.357	6.226	5.908	5.181	4.804	3.622	3.392	2.979	2.599	2.831	2.708	2.660	2.629	3.254	3.036	3.592	3.311	3.566	3.908	4.141	3.990	3.919	2.941	3.009	2.959	3.055	2.844
I.P.I-BEBIDAS	3.435	3.827	3.816	4.541	3.801	3.232	3.475	2.799	2.296	2.439	2.452	2.737	2.659	2.658	2.207	2.196	2.318	2.778	2.952	2.681	1.974	1.521	1.693	1.496	1.638	1.422	1.363
I.P.I-AUTOMÓVEIS	1.798	1.845	2.439	2.178	860	3.589	4.603	4.062	2.999	3.403	3.896	4.431	4.881	5.775	1.281	4.278	6.242	4.404	2.847	3.135	2.827	1.808	2.379	2.549	2.470	1.050	1.399
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	8.958	5.451	7.210	7.962	8.195	7.662	8.122	6.759	6.199	5.983	5.907	6.183	7.506	9.112	8.128	9.351	10.655	13.318	10.840	10.947	11.446	8.450	7.614	9.499	10.062	10.133	15.402
I.P.I-OUTROS	16.164	14.265	14.037	12.515	11.698	12.949	12.747	12.357	10.687	11.731	14.156	12.944	15.052	17.117	12.465	14.094	16.511	15.303	14.555	15.309	13.561	11.840	12.379	13.407	13.916	10.099	14.836
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	77.015	74.942	71.111	90.299	101.013	99.519	103.837	131.577	123.451	125.514	142.208	151.461	168.944	197.707	187.717	189.538	224.256	232.317	232.235	233.960	233.477	220.152	225.339	229.340	245.375	235.671	283.130
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	4.865	5.695	6.633	6.956	6.917	7.471	7.922	8.103	8.051	9.094	10.502	11.460	15.100	16.923	15.282	16.651	20.948	22.282	23.042	22.953	22.619	21.335	22.729	22.508	23.361	19.911	29.097
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	27.964	30.889	25.565	27.982	26.503	32.649	27.867	59.380	46.409	47.368	60.051	66.101	75.476	91.139	81.967	80.918	95.994	99.695	102.568	97.617	88.071	80.689	77.567	82.731	94.438	92.908	127.120
ENTIDADES FINANCEIRAS	3.661	4.709	3.673	5.649	6.273	8.449	4.273	7.066	9.810	9.270	12.272	14.670	18.117	15.243	11.068	16.001	22.137	23.901	18.500	15.881	19.116	15.673	13.675	14.027	16.012	13.933	
DEMAIS EMPRESAS	24.303	26.180	21.892	22.332	20.229	24.200	23.594	52.314	36.598	38.098	50.842	53.829	60.807	73.022	66.724	69.850	79.994	77.558	78.667	79.117	72.190	61.573	61.894	69.056	80.411	76.897	113.187
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	44.186	38.358	38.913	55.362	67.593	59.400	68.049	64.094	68.991	69.052	71.656	73.900	78.367	89.645	90.468	91.968	107.314	110.340	106.625	113.389	122.787	118.128	125.043	124.102	127.575	122.851	126.913
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	26.447	22.237	23.489	27.509	27.476	29.892	33.313	31.673	31.771	36.354	38.610	38.120	42.796	51.918	51.720	54.890	61.927	63.879	62.540	65.187	65.497	62.200	67.133	70.224	72.581	72.136	75.131
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	11.381	10.736	9.626	21.142	29.865	18.933	23.482	20.584	26.132	22.148	22.205	24.302	23.023	23.346	23.571	21.343	27.919	29.054	25.237	27.919	33.196	35.315	35.880	30.004	29.731	25.606	24.080
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	3.753	2.730	2.721	3.527	6.380	5.224	7.074	6.803	7.254	6.541	6.165	7.019	7.423	8.610	9.637	9.849	11.187	10.875	11.851	13.204	16.522	14.312	15.751	17.102	18.229	18.820	20.014
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	2.605	2.656	3.077	3.183	3.872	5.350	4.180	5.035	3.834	4.010	4.676	4.459	5.126	5.771	5.541	5.886	6.281	6.533	6.997	7.080	7.573	6.300	6.279	7.034	6.289	7.688	
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	6.762	6.262	7.031	8.134	12.322	5.318	5.837	6.131	5.711	6.401	6.912	7.180	7.958	20.012	16.964	22.749	26.092	26.618	22.967	21.028	23.115	20.929	20.464	20.584	21.744	15.957	20.522
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	268	270	265	302	235	276	145	135	147	118	113	107	116	130	100	67	98	123	144	111	143	140	132	96	170	146	207
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	39.638	38.077	38.192	36.263	50.367	64.579	74.989	72.083	74.505	92.768	98.482	97.889	104.901	119.679	103.083	123.020	134.067	137.655	145.287	140.904	135.821	126.634	123.331	139.438	139.271	95.910	134.615
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	1.032	4.477	4.226	4.326	5.310	5.855	6.270	5.632	5.570	6.054	5.639	6.401	8.144	8.691	8.300	9.513	9.037	11.778	11.396	10.458	11.085	6.750	9.188
DEMAIS EMPRESAS	39.638	38.077	38.192	36.263	49.335	60.102	70.763	67.757	69.194	86.913	92.212	92.257	99.331	113.625	97.444	116.619	125.923	128.964	136.988	131.391	126.784	114.856	111.934	128.980	128.186	89.160	125.427
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	15.903	15.706	14.788	14.482	20.229	17.177	18.608	17.713	22.344	24.101	24.777	26.291	27.741	31.381	28.395	32.348	35.849	37.189	38.802	38.098	36.854	34.041	33.580	37.316	37.788	27.891	38.118
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.212	778	907	1.082	6.192	902	924	962	1.152	943	1.053	1.032	1.126	1.220	1.116	1.237	1.396	1.537	1.423	1.527	1.480	1.815	1.866	1.746	1.851	1.157	1.424
DEMAIS EMPRESAS	14.691	14.929	13.881	13.399	14.037	16.275	17.683	16.752	21.193	23.158	23.724	25.259	26.615	30.161	27.279	31.111	34.453	35.651	37.379	36.571	35.374	32.226	31.714	35.570	35.937	26.733	36.694
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	16.897	15.670	16.204	15.099	15.460	17.011	15.540	18.146	22.164	24.667	29.817	32.001	36.154	46.838	44.164	43.001	48.314	51.393	53.005	51.370	47.343	46.711	45.780	47.129	51.354	48.370	62.958
ENTIDADES FINANCEIRAS	3.569	3.459	3.392	3.170	3.354	3.916	1.957	2.479	3.221	3.399	3.222	3.850	5.233	7.193	10.068	8.740	9.984	12.183	12.661	9.745	9.958	13.682	13.243	11.594	10.392	10.380	10.105
DEMAIS EMPRESAS	13.328	12.210	12.812	11.929	12.107	13.095	13.583	15.667	18.943	21.268	26.595	28.151	30.921	39.645	34.096	34.261	38.330	39.210	40.344	41.624	37.385	33.030	32.537	35.535	40.961	37.991	52.853
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	10.843	9.307	9.813	8.966	8.496	8.468	7.433	2.336	6.799	7.897	4.190	9	7	696	3.559	3.384	2.947	1.547	800	622
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	827	839	886	788	799	663	566	496	398	363	362	356	378	253	296	355	429	429	95	73	-	-	-	-	-	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.120	13.640	13.885	15.903	16.934	18.042	17.713	17.892	18.403	18.650	17.015	18.489	18.204	17.532	18.875	18.919
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.626	693	12.494	16.362	4.302	29.801	31.634	35.330	35.165	39.112	37.231	38.335	45.543	8.410	8.598	16.256	21.239	11.825	11.534	11.202	16.403	13.661	14.326	24.926	11.858	11.749	13.925
SUBTOTAL [A]	209.484	192.327	203.893	226.370	247.747	278.792	298.950	331.864	328.900	359.833	388.334	412.481	458.661	499.078	449.954	502.271	576.461	582.935	583.605	578.438	572.976	530.243	529.866	572.251	580.445	503.504	640.023
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	81.541	84.207	91.308	91.682	92.585	95.959	106.055	106.699	103.904	116.720	123.796	136.056	151.653	170.721	180.693	198.341	217.020	234.707	241.306	246.619	238.389	226.329	225.220	228.509	229.700	185.856	219.150
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	291.026	276.534	295.201	318.052	340.332	374.751	405.005	438.563	432.805	476.553	512.130	548.537	610.314	669.799	630.647	700.613	793.481	817.642	824.910	825.057	811.365	756.572	755.086	800.760	810.145	689.360	859.172
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	12.898	12.194	13.660	34.703	20.104	18.041	17.702	19.234	25.785	22.867	19.979	21.557	18.256	23.174	16.678	26.553	25.880	31.679	29.399	30.875	20.025	13.887	21.294	29.015	34.526	31.101	37.705
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	303.924	288.728	308.861	352.755	360.436	392.792	422.708	457.797	458.589	499.420	532.109	570.094	628.569	692.973	647.324	727.166	819.361	849.321	854.309	855.931	831.391	770.459	776.379	829.774	844.671	720.461	896.877



TABELA VI
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: 1996 A 2020

UNIDADE: R\$ MILHÕES

PERÍODO	ARRECAÇÃO		VAR. % REAL S/ ANO ANTERIOR		PART. % NO PIB
	NOMINAL	(A PREÇOS DE JUNHO/2021 - IPCA)	NOMINAL	(A PREÇOS DE JUNHO/2021 - IPCA)	
1996	132.834	579.458	16,54	0,62	15,54
1997	152.440	622.256	14,76	7,39	16,01
1998	165.440	654.972	8,53	5,26	16,51
1999	191.918	723.368	16,00	10,44	17,64
2000	220.815	778.004	15,06	7,55	18,42
2001	251.532	829.609	13,91	6,63	19,12
2002	302.390	919.015	20,22	10,78	20,31
2003	337.653	895.445	11,66	(2,56)	19,65
2004	396.710	986.428	17,49	10,16	20,26
2005	457.297	1.064.169	15,27	7,88	21,07
2006	514.986	1.150.727	12,62	8,13	21,37
2007	600.324	1.293.713	16,57	12,43	22,07
2008	676.272	1.379.689	12,65	6,65	21,75
2009	690.127	1.341.910	2,05	(2,74)	20,71
2010	799.760	1.480.179	15,89	10,30	20,58
2011	938.914	1.630.545	17,40	10,16	21,45
2012	992.089	1.634.896	5,66	0,27	20,61
2013	1.100.661	1.707.017	10,94	4,41	20,64
2014	1.146.775	1.673.685	4,19	(1,95)	19,84
2015	1.191.240	1.595.767	3,88	(4,66)	19,87
2016	1.265.498	1.557.741	6,23	(2,38)	20,19
2017	1.305.463	1.553.228	3,16	(0,29)	19,82
2018	1.398.900	1.606.169	7,16	3,41	19,97
2019	1.476.068	1.633.593	5,52	1,71	19,93
2020	1.426.402	1.526.834	(3,36)	(6,54)	19,15

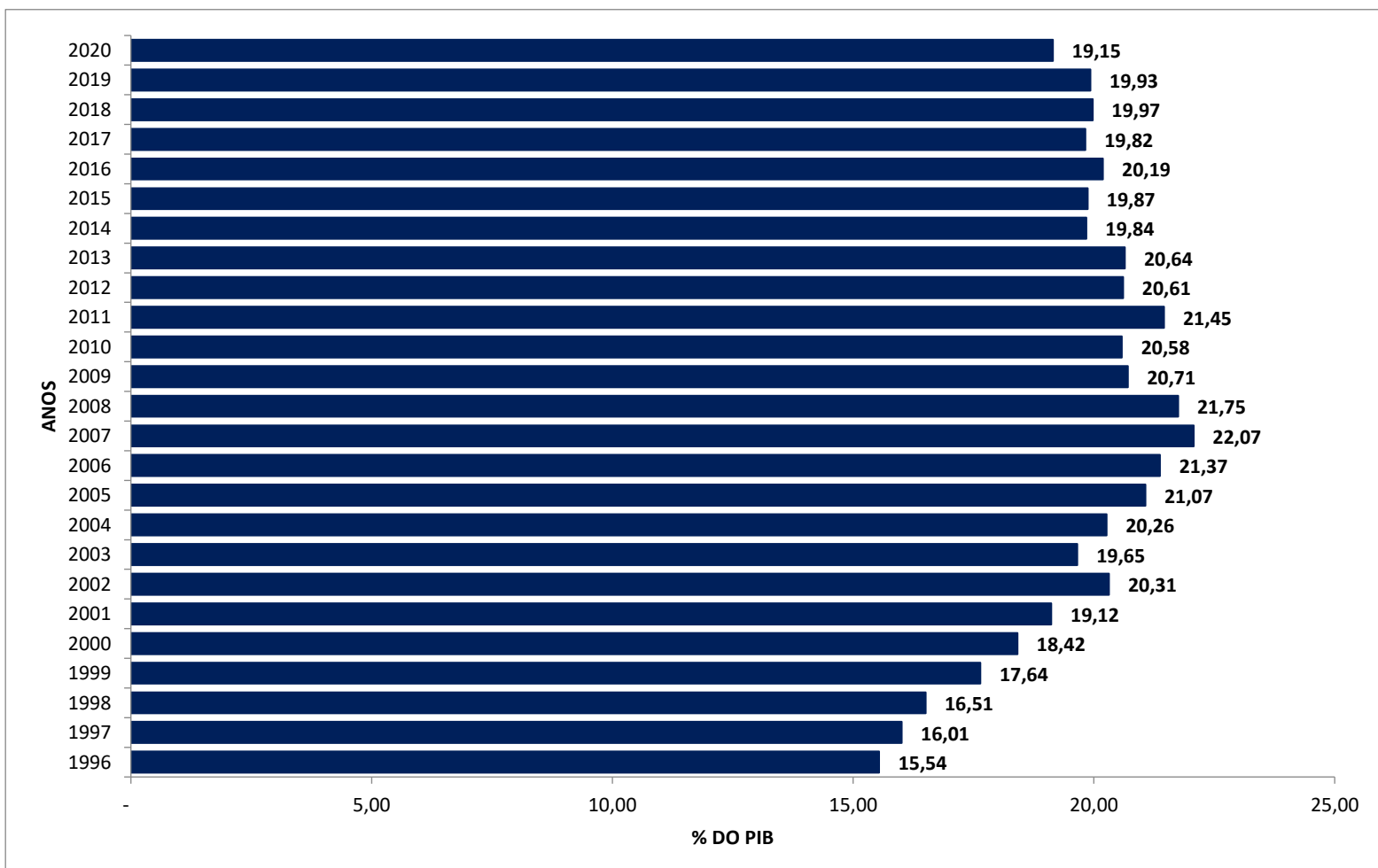


TABELA VII
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA
PERÍODO: 2007 A 2020 E JANEIRO A JUNHO DE 2021
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

ANOS	TRIBUTOS SOBRE																	
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL		
	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR
2007	195.196	32,52	-	164.014	27,32	-	188.795	31,45	-	44.317	7,38	-	8.001	1,33	-	600.324	100,00	-
2008	236.194	34,93	21,00	190.849	28,22	16,36	220.741	32,64	16,92	21.488	3,18	(51,51)	6.999	1,03	(12,53)	676.272	100,00	12,65
2009	236.308	34,24	0,05	211.127	30,59	10,62	209.449	30,35	(5,12)	19.528	2,83	(9,12)	13.715	1,99	95,96	690.127	100,00	2,05
2010	254.656	31,84	7,76	245.666	30,72	16,36	257.873	32,24	23,12	26.720	3,34	36,83	14.846	1,86	8,24	799.760	100,00	15,89
2011	308.548	32,86	21,16	275.292	29,32	12,06	299.102	31,86	15,99	31.952	3,40	19,58	24.019	2,56	61,79	938.914	100,00	17,40
2012	322.337	32,49	4,47	303.927	30,64	10,40	321.680	32,42	7,55	30.965	3,12	(3,09)	13.179	1,33	(45,13)	992.089	100,00	5,66
2013	351.575	31,94	9,07	324.191	29,45	6,67	357.386	32,47	11,10	29.511	2,68	(4,70)	37.999	3,45	188,34	1.100.661	100,00	10,94
2014	370.970	32,35	5,52	338.890	29,55	4,53	380.049	33,14	6,34	29.778	2,60	0,91	27.087	2,36	(28,71)	1.146.775	100,00	4,19
2015	384.676	32,29	3,69	348.286	29,24	2,77	392.702	32,97	3,33	34.711	2,91	16,56	30.866	2,59	13,95	1.191.240	100,00	3,88
2016	433.595	34,26	12,72	366.590	28,97	5,26	387.188	30,60	(1,40)	33.676	2,66	(2,98)	44.449	3,51	44,01	1.265.498	100,00	6,23
2017	430.316	32,96	(0,76)	386.039	29,57	5,31	414.089	31,72	6,95	34.597	2,65	2,73	40.421	3,10	(9,06)	1.305.463	100,00	3,16
2018	471.194	33,68	9,50	417.197	29,82	8,07	439.626	31,43	6,17	36.347	2,60	5,06	34.536	2,47	(14,56)	1.398.900	100,00	7,16
2019	523.921	35,49	11,19	471.286	31,93	12,96	411.160	27,86	(6,47)	40.894	2,77	12,51	28.807	1,95	(16,59)	1.476.068	100,00	5,52
2020	530.237	37,17	1,21	462.579	32,43	(1,85)	383.801	26,91	(6,65)	21.633	1,52	(47,10)	28.151	1,97	(2,28)	1.426.402	100,00	(3,36)
2021	340.250	40,27	29,55	237.494	28,11	23,28	231.453	27,39	48,45	20.235	2,39	37,08	15.503	1,83	37,73	844.935	100,00	32,60

TABELA VII-A
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA
PERÍODO: 2007 A 2020 E JANEIRO A JUNHO DE 2021
(A PREÇOS DE JUNHO/2021 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

ANOS	TRIBUTOS SOBRE																	
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL		
	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR
2007	420.767	32,52	-	353.227	27,30	-	406.937	31,45	-	95.531	7,38	-	17.250	1,33	-	1.293.713	100,00	-
2008	482.338	34,96	14,63	388.900	28,19	10,10	450.319	32,64	10,66	43.875	3,18	(54,07)	14.256	1,03	(17,36)	1.379.689	100,00	6,65
2009	459.967	34,28	(4,64)	410.363	30,58	5,52	407.052	30,33	(9,61)	37.952	2,83	(13,50)	26.577	1,98	86,42	1.341.910	100,00	(2,74)
2010	471.718	31,87	2,55	454.120	30,68	10,66	477.311	32,25	17,26	49.448	3,34	30,29	27.582	1,86	3,78	1.480.179	100,00	10,30
2011	536.586	32,91	13,75	477.541	29,29	5,16	519.421	31,86	8,82	55.454	3,40	12,15	41.543	2,55	50,62	1.630.545	100,00	10,16
2012	531.889	32,53	(0,88)	500.238	30,60	4,75	529.967	32,42	2,03	51.070	3,12	(7,91)	21.733	1,33	(47,69)	1.634.896	100,00	0,27
2013	546.083	31,99	2,67	502.449	29,43	0,44	554.396	32,48	4,61	45.781	2,68	(10,36)	58.308	3,42	168,30	1.707.017	100,00	4,41
2014	542.279	32,40	(0,70)	494.090	29,52	(1,66)	554.573	33,13	0,03	43.433	2,60	(5,13)	39.310	2,35	(32,58)	1.673.685	100,00	(1,95)
2015	516.470	32,37	(4,76)	465.630	29,18	(5,76)	525.985	32,96	(5,16)	46.446	2,91	6,94	41.236	2,58	4,90	1.595.767	100,00	(4,66)
2016	534.201	34,29	3,43	450.927	28,95	(3,16)	476.799	30,61	(9,35)	41.471	2,66	(10,71)	54.343	3,49	31,79	1.557.741	100,00	(2,38)
2017	512.405	32,99	(4,08)	459.096	29,56	1,81	492.602	31,71	3,31	41.171	2,65	(0,72)	47.954	3,09	(11,76)	1.553.228	100,00	(0,29)
2018	541.304	33,70	5,64	478.359	29,78	4,20	504.968	31,44	2,51	41.715	2,60	1,32	39.823	2,48	(16,95)	1.606.169	100,00	3,41
2019	580.280	35,52	7,20	521.119	31,90	8,94	455.116	27,86	(9,87)	45.231	2,77	8,43	31.848	1,95	(20,03)	1.633.593	100,00	1,71
2020	568.290	37,22	(2,07)	494.595	32,39	(5,09)	410.607	26,89	(9,78)	23.229	1,52	(48,64)	30.114	1,97	(5,44)	1.526.834	100,00	(6,54)
2021	346.295	40,31	21,85	241.349	28,09	15,82	235.282	27,38	39,51	20.524	2,39	28,60	15.722	1,83	29,05	859.172	100,00	24,63

GRÁFICO I
ARRECAÇÃO DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO DE 2017 A JUNHO DE 2021
(A PREÇOS DE JUNHO/2021 - IPCA)

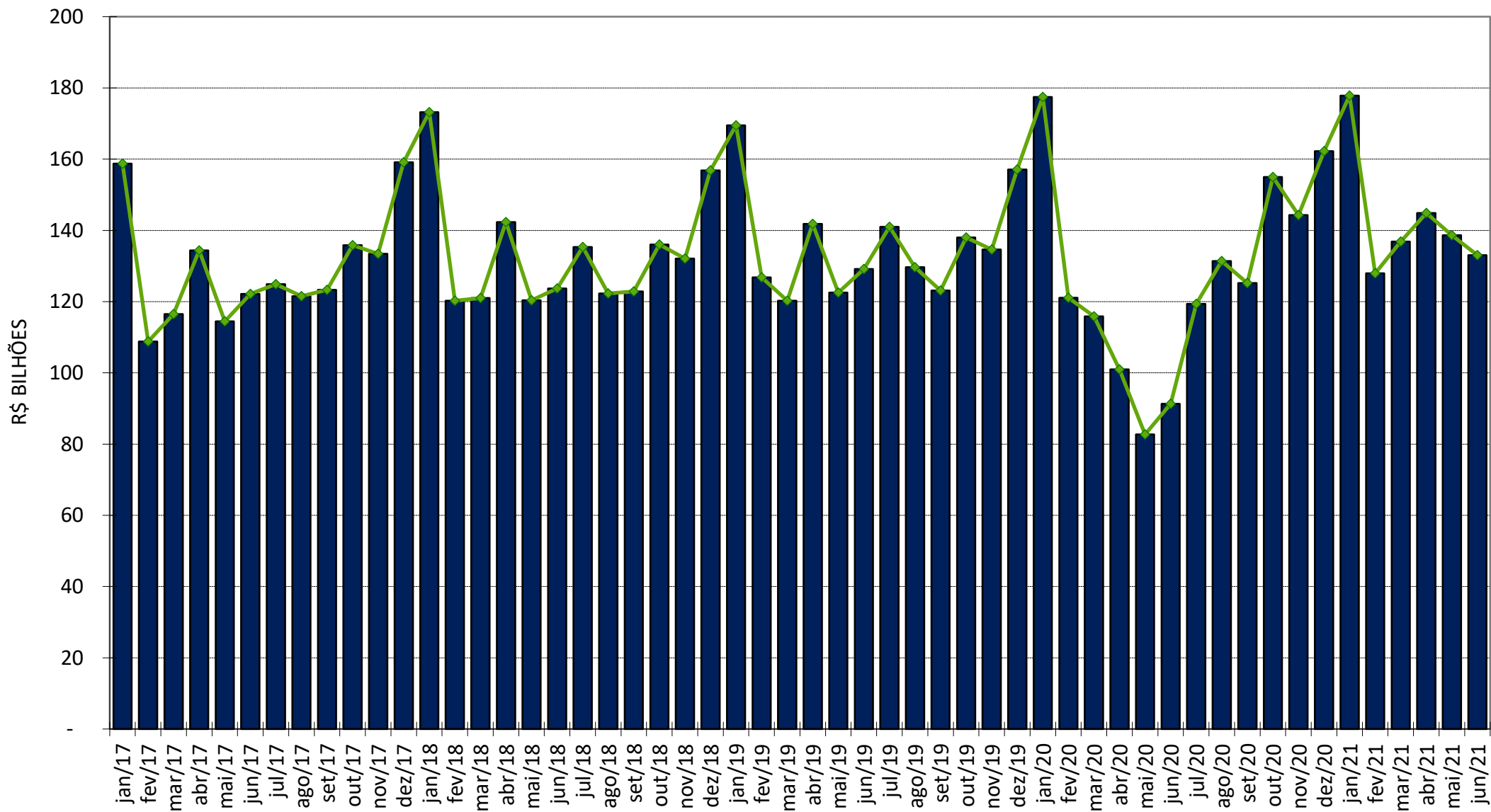


GRÁFICO II
ARRECAÇÃO DO I. RENDA, IPI (exceto Vinculado) E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO DE 2017 A JUNHO DE 2021
(A PREÇOS DE JUNHO/2021 - IPCA)

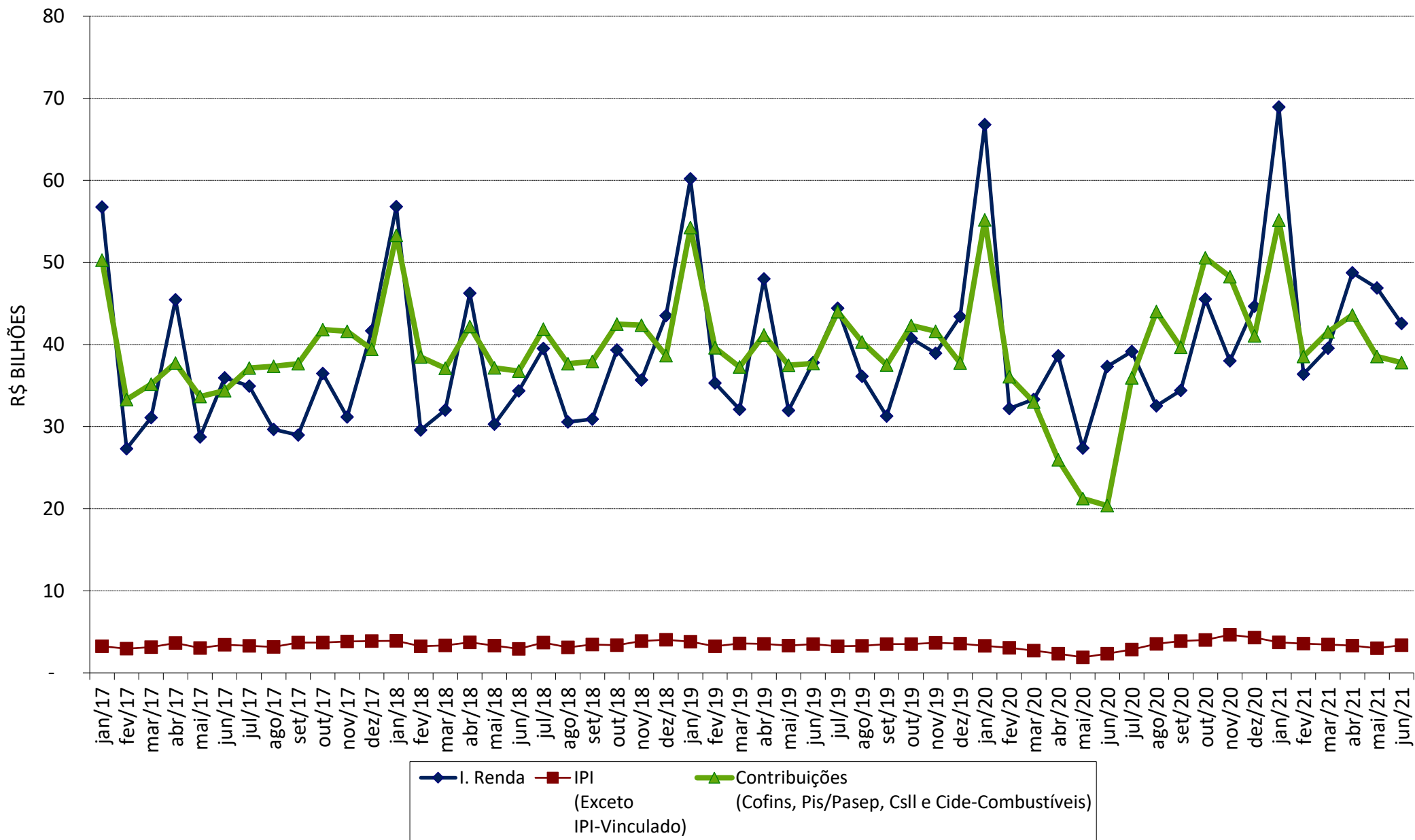


GRÁFICO III
VARIAÇÃO % REAL DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB X VARIAÇÃO % REAL DO PIB
PERÍODO: 1996 A 2020

